

Ofício Nº /2016

PARAMOTI, 27 de dezembro de 2016

Exmo. Senhor Presidente,

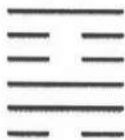
ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ, na qualidade de PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI, VEM, com o devido respeito e acatamento a presença de V.Exa., **ENCAMINHAR** a esse Egrégio Tribunal de Contas, a **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2017, O DETALHAMENTO DA DESPESA e o ORÇAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - OCA** para o exercício financeiro de 2017.

Sem mais para o momento, coloca-se à disposição dessa Colenda Corte de Contas para informações adicionais que se julgarem necessárias, aproveitando o ensejo para apresentar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ
PREFEITA MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Dr. Francisco de Paula Rocha Aguiar
Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios
Fortaleza/CE



Ofício Nº /2016

PARAMOTI, 27 de dezembro de 2016

Exmo. Senhor Presidente,

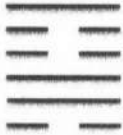
ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ, na qualidade de PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI, VEM, com o devido respeito e acatamento a presença de V.Exa., **ENCAMINHAR** a esse Egrégio Tribunal de Contas, a **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2017, O DETALHAMENTO DA DESPESA e o ORÇAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - OCA** para o exercício financeiro de 2017.

Sem mais para o momento, coloca-se à disposição dessa Colenda Corte de Contas para informações adicionais que se julgarem necessárias, aproveitando o ensejo para apresentar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ
PREFEITA MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Dr. Francisco de Paula Rocha Aguiar
Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios
Fortaleza/CE



LEI N.º 702/2016

PARAMOTI - CE, 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

***ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE PARAMOTI PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2017, NA FORMA QUE INDICA.***

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI,

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI APROVOU E ELA
SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Título I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita do Município de Paramoti para o exercício financeiro de 2017, no montante de R\$ 28.600.000,00 (VINTE E OITO MILHÕES SEISCENTOS MIL REAIS) e fixa a Despesa em igual valor, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:

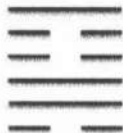
I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração direta e indireta a ele vinculados, bem como instituídas e mantidas pelo Poder Público;

Parágrafo Único - As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômicas (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programáticas (Programas).

Título II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL



Capítulo I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Da Receita Total

Art. 2º - A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente é estimada em R\$ 28.600.000,00 (VINTE E OITO MILHÕES SEISCENTOS MIL REAIS), desdobrada nos seguintes agregados:

I - Orçamento Fiscal, em R\$ 23.655.950,00 (VINTE E TRÊS MILHÕES SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).

II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 4.944.050,00 (QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E CINQUENTA REAIS).

Art. 3º - As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo I desta Lei.

Art. 4º - A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo II desta mesma Lei.

Capítulo II

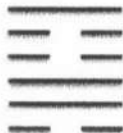
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Da Despesa Total

Art. 5º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 28.600.000,00 (VINTE E OITO MILHÕES SEISCENTOS MIL REAIS), desdobrada nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2017, nos seguintes agregados:

I - Orçamento Fiscal, em R\$ 22.883.950,00 (VINTE E DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).

II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 5.716.050,00 (CONCO MILHOES, SETECENTOS E DEZESSEIS MIL E CINQUENTA REAIS).



Parágrafo Único – Do montante fixado no inciso II, deste artigo, para o Orçamento da Seguridade Social a quantia de R\$ 772.000,00 (SETECENTOS E SETENTA E DOIS MIL REAIS), será custeada com recursos do Orçamento Fiscal

Art. 6º - Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos que se encontram em fase de execução, em conformidade com a supracitada LDO - que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2017.

Capítulo III

DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 7º - A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, está definida nos Anexos III e IV desta Lei.

Capítulo IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

Art. 8º - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares às dotações dos orçamentos contidos nesta Lei, utilizando como fontes de recursos o que abaixo se discrimina, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei n.º 4.320/64:

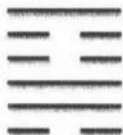
I - até o limite de 40 % (quarenta por cento) do total da despesa fixada no Caput do Art. 5.º desta Lei, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, através da transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma mesma categoria de programação, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, de modo a cobrir as insuficiências das demais Dotações Orçamentárias:

a) anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

b) Reserva de Contingência.

II – superávit financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III- do provável de excesso de arrecadação, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em bases constantes.



Art. 9.º - As movimentações realizadas nas fontes de recursos, dentro da mesma programação orçamentária, que não modifiquem as dotações orçamentárias originalmente fixadas na LOA e em suas alterações posteriores (créditos adicionais), não compreenderão o limite previsto no art. 8.º, inciso I, até o montante de seu valor fixado nesta Lei.

Parágrafo Único – Não será contabilizado para efeitos do limite autorizado no art. 8.º, inciso I desta Lei, quando o crédito se destinar a:

I – incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1.º, inciso I, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

II – incorporação do excesso de arrecadação, nos termos do § 1.º, inciso II, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 10 – Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Título III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Capítulo Único

Art. 11 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, Operações de Crédito nas espécies limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, em especial na Lei Complementar n.º 101 – Lei de Responsabilidade/LRF, de 04 de maio de 2000, mediante lei específica.

Art. 12 - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

Art. 13 - O Chefe do Poder Executivo fixará, através de decreto, o Detalhamento da Despesa por elemento de gasto das Atividades e Projetos correspondentes aos respectivos programas de trabalho das Unidades Orçamentárias.

Art. 14 – Através de decreto, o Chefe do Poder Executivo Municipal fixará o Cronograma de Desembolso Financeiro das diversas unidades orçamentárias.

Governo Municipal de Paramoti
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado

Em R\$ 1,00
 CONASP

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	29.198.500,00		
Receita Tributária	612.000,00	Legislativa	1.342.132,00
Receitas de Contribuições	200.000,00	Administração	2.024.068,00
Receita Patrimonial	149.000,00	Assistência Social	1.219.000,00
Transferências Correntes	28.187.500,00	Saúde	4.497.050,00
Outras Receitas Correntes	50.000,00	Educação	12.542.250,00
		Cultura	236.000,00
		Direito da Cidadania	52.000,00
Receitas de Capital	2.178.500,00	Urbanismo	3.443.000,00
Transferências de Capital	2.178.500,00	Habitação	15.000,00
		Saneamento	405.000,00
Deduções da Receita	-2.777.000,00	Gestão Ambiental	5.000,00
Deduções - FUNDEB	-2.777.000,00	Agricultura	854.000,00
		Organização Agrária	100.000,00
		Comércio e Serviços	110.000,00
		Energia	40.000,00
		Transporte	445.000,00
		Desporto e Lazer	243.500,00
		Encargos Especiais	892.000,00
		Reserva de Contingência	135.000,00
TOTAL GERAL	28.600.000,00	TOTAL GERAL	28.600.000,00

Governo Municipal de Paramoti
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado

Em R\$ 1,00
CONASP

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	29.198.500,00		
Receita Tributária	612.000,00	Câmara Municipal de Paramoti	1.342.132,00
Receitas de Contribuições	200.000,00	Gabinete do Prefeito	561.000,00
Receita Patrimonial	149.000,00	Sec. de Administração e Planejamento	431.000,00
Transferências Correntes	28.187.500,00	Secretaria de Finanças	1.834.068,00
Outras Receitas Correntes	50.000,00	Sec. de Des. Agrário e Meio Ambiente	954.000,00
Receitas de Capital	2.178.500,00	Secretaria de Infra-Estrutura	4.448.000,00
Transferências de Capital	2.178.500,00	Secretaria de Esporte e Juventude	385.500,00
Deduções da Receita	-2.777.000,00	Secretaria de Saúde	4.497.050,00
Deduções - FUNDEB	-2.777.000,00	Secretaria de Educação e Cultura	12.778.250,00
		Secretaria de Desenvolvimento Social	1.234.000,00
		Reserva de Contingência	135.000,00
TOTAL GERAL	28.600.000,00	TOTAL GERAL	28.600.000,00

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
 SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária	612.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	16.219.432,00
Receitas de Contribuições	200.000,00	Juros e Encargos da Dívida	10.000,00
Receita Patrimonial	149.000,00	Outras Despesas Correntes	8.358.838,00
Transferências Correntes	28.187.500,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.833.230,00
Outras Receitas Correntes	50.000,00		
Deduções da Receita		T O T A L	26.421.500,00
Deduções - FUNDEB	-2.777.000,00		
T O T A L	26.421.500,00	Despesas de Capital	
		Investimentos	3.383.730,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.833.230,00	Inversões Financeiras	43.000,00
Receitas de Capital		Amortização da Dívida	450.000,00
Transferências de Capital	2.178.500,00	SUPERÁVIT	135.000,00
T O T A L	4.011.730,00	T O T A L	4.011.730,00
		R E S U M O	
RECEITAS CORRENTES.....	26.421.500,00	DESPEAS CORRENTES.....	24.588.270,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	2.178.500,00	DESPEAS DE CAPITAL.....	3.876.730,00
TOTAL.....	28.600.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	135.000,00
		TOTAL.....	28.600.000,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes				29.198.500,00
1100.00.00.00.00	Receita Tributária			612.000,00	
1110.00.00.00.00	Impostos		587.000,00		
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda		337.000,00		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	001	12.000,00		
		002	5.000,00		
		003	3.000,00		
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		300.000,00		
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	001	150.000,00		
		002	62.500,00		
		003	37.500,00		
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	001	30.000,00		
		002	12.500,00		
		003	7.500,00		
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	001	10.200,00		
		002	4.250,00		
		003	2.550,00		
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação		250.000,00		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		250.000,00		
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	001	150.000,00		
		002	62.500,00		
		003	37.500,00		
1120.00.00.00.00	Taxas		25.000,00		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		20.000,00		
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	001	20.000,00		
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		5.000,00		
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	001	5.000,00		
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições			200.000,00	
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	012	200.000,00		
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial			149.000,00	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		148.000,00		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		148.000,00		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados		118.000,00		
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	013	12.000,00		
		014	8.000,00		

- continua -

- continuação -

1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	009	33.000,00	
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	010	20.000,00	
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	024	25.000,00	
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculados	018	20.000,00	
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados		30.000,00	
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	001	30.000,00	
1390.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	001	1.000,00	
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes			28.187.500,00
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		28.007.500,00	
1721.00.00.00.00	Transferências da União		15.235.500,00	
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União		12.155.000,00	
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	001	6.780.000,00	
		002	565.000,00	
		003	1.695.000,00	
		013	1.356.000,00	
		014	904.000,00	
1721.01.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota dezembro	001	300.000,00	
		002	125.000,00	
		003	75.000,00	
1721.01.04.00.00	Cota- Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota julho	001	210.000,00	
		002	87.500,00	
		003	52.500,00	
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	001	3.000,00	
		002	250,00	
		003	750,00	
		013	600,00	
		014	400,00	
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais		160.000,00	
1721.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen. Financ. pela	030	40.000,00	
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	030	120.000,00	
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		1.673.500,00	
1721.33.11.00.00	Atenção Básica		1.132.500,00	
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	009	320.000,00	
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	009	200.000,00	
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	009	25.000,00	
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	009	180.000,00	
1721.33.11.40.00	Assistencia Financeira Complementar - Acs - 95 %	009	235.000,00	
1721.33.11.41.00	Fortalec. de Pol. Afetas a Atuacao da Estrategia de Acs - 5 %	009	12.500,00	

- continua -

- continuação -

1721.33.11.42.00	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	009	160.000,00
1721.33.12.00.00	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar		400.000,00
1721.33.12.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar	009	400.000,00
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde		91.000,00
1721.33.13.21.00	Piso Fixo - Vigilância Sanitária - FNS	009	13.000,00
1721.33.13.22.00	Piso Fixo - Vigilância Sanitária - ANVISA	009	3.000,00
1721.33.13.23.00	Piso Fixo de Vigilância em Saúde (pfvs)	009	45.000,00
1721.33.13.24.00	Assistência Financeira Complementar - ACE - 95 %	009	25.000,00
1721.33.13.25.00	Fortalec. de Pol. Afetas a Atuacao da Estrategia de ACE - 5 %	009	2.000,00
1721.33.13.99.00	Outras Receitas da Vigilância em Saúde	009	3.000,00
1721.33.14.00.00	Assistência Farmacêutica	009	50.000,00
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS		347.000,00
1721.34.04.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade		80.000,00
1721.34.04.01.00	Transf. Índice de Gestao Descentralizada - IGDBF	024	80.000,00
1721.34.05.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade		15.000,00
1721.34.05.01.00	Transf. Índice de Gestao Descentralizada do Suas - IGD/SUAS	024	15.000,00
1721.34.06.00.00	Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		72.000,00
1721.34.06.01.00	Transf. Piso Basico Fisico - PBF/CRAS	024	72.000,00
1721.34.07.00.00	Transf. Piso Basico Variavel - PSB/SCFV	024	170.000,00
1721.34.99.00.00	Outras Transferências do FNAS	024	10.000,00
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		890.000,00
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	010	415.000,00
1721.35.02.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PDDE	010	3.000,00
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	010	285.000,00
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Éscolar-PNATE	010	175.000,00
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE		12.000,00
1721.35.99.99.00	Outras Transferências do FNDE	010	12.000,00
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. N° 87/96	001	6.000,00
		002	500,00
		003	1.500,00
		013	1.200,00
		014	800,00

- continua -

- continuação -

1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados		2.672.000,00	
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		2.596.000,00	
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	001	1.440.000,00	
		002	120.000,00	
		003	360.000,00	
		013	288.000,00	
		014	192.000,00	
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	001	96.000,00	
		002	8.000,00	
		003	24.000,00	
		013	19.200,00	
		014	12.800,00	
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	001	6.000,00	
		002	500,00	
		003	1.500,00	
		013	1.200,00	
		014	800,00	
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	011	26.000,00	
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		76.000,00	
1722.99.99.00.00	Demais Transferências do Estado	034	76.000,00	
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais		10.100.000,00	
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	013	4.380.000,00	
		014	2.920.000,00	
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	013	1.680.000,00	
		014	1.120.000,00	
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios		180.000,00	
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Transf.de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	019	180.000,00	
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes			50.000,00
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		7.000,00	
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos		5.000,00	
1911.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos		5.000,00	
1911.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	001	3.000,00	
		002	1.250,00	
		003	750,00	
1913.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos		2.000,00	
1913.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	001	2.000,00	
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		10.000,00	
1922.00.00.00.00	Restituições		10.000,00	
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	001	10.000,00	
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa		15.000,00	
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária		10.000,00	
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos		10.000,00	
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	001	6.000,00	
		002	2.500,00	
		003	1.500,00	

- continua -

- continuação -

1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária		5.000,00		
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas		5.000,00		
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. -	001	5.000,00		
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas		18.000,00		
1990.99.00.00.00	Outras Receitas		18.000,00		
1990.99.02.00.00	Outras Receitas - Financeiras	001	18.000,00		
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital			2.178.500,00	2.178.500,00
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital				
2420.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		80.000,00		
2421.00.00.00.00	Transferências da União		80.000,00		
2421.02.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	010	80.000,00		
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios		2.098.500,00		
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		1.698.500,00		
2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União p/ o Sistema Único Saúde-SUS	016	490.000,00		
2471.02.00.00.00	Transferências de Convênio da União Destinadas a Prog.de Educação	015	200.000,00		
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	017 018	75.000,00 933.500,00		
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados, Distr. Feder. Suas Entidades		400.000,00		
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	022	400.000,00		
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita				
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB			-2.777.000,00	-2.777.000,00
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB		-2.777.000,00		
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências Correntes		-2.777.000,00		
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências da União - FUNDEB		-2.263.000,00		
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência da União		-2.261.000,00		
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro		-2.260.000,00		
9517.21.01.02.01	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	013 014	-1.356.000,00 -904.000,00		
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	013 014	-600,00 -400,00		
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	013 014	-1.200,00 -800,00		
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados		-514.000,00		
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências dos Estados		-514.000,00		
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	013 014	-288.000,00 -192.000,00		

- continua -

- continuação -

9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	013	-19.200,00	
		014	-12.800,00	
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Municípios	013	-1.200,00	
		014	-800,00	

TOTAL DA RECEITA | 28.600.000,00

Governo Municipal de Paramoti
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado
 DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CONASP

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	
1100.00.00.00.00	Receita Tributária	
1110.00.00.00.00	Impostos	
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação	
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1120.00.00.00.00	Taxas	
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Policia	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições	
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	PORTARIA INTERMIN. Nº 446 de 16/04/2004
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado	PORTARIA INTERMIN. Nº 446 de 16/04/2004
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados	
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	
1390.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	
1721.00.00.00.00	Transferências da União	
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União	
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	LETRA B, ITEM I DO ART 159 DA CONST.FED.
1721.01.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota dezembro	Portaria STN/SOF nº 2, de 10 DEZ 2014.
1721.01.04.00.00	Cota- Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota julho	
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	ITEM II, ART. 158, DA CONST. FEDERAL
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais	
1721.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela Produç.Petro-Lei 7.990/89	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	
1721.33.11.00.00	Atenção Básica	
1721.33.11.10.00	Piço de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	
1721.33.11.40.00	Assistencia Financeira Complementar - Acs - 95 %	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1721.33.11.41.00	Fortalec. de Pol. Afetas a Atuacao da Estrategia de Acs - 5 %	
1721.33.11.42.00	Programa de Melhorias do Acesso e da Qualidade - PMAQ	
1721.33.12.00.00	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	
1721.33.12.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar	
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde	
1721.33.13.21.00	Piso Fixo - Vigilância Sanitária - FNS	
1721.33.13.22.00	Piso Fixo - Vigilância Sanitária - ANVISA	
1721.33.13.23.00	Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PfvS)	
1721.33.13.24.00	Assistência Financeira Complementar - ACE - 95 %	
1721.33.13.25.00	Fortalec. de Pol. Afetas a Atuacao da Estrategia de ACE - 5 %	
1721.33.13.99.00	Outras Receitas da Vigilância em Saúde	
1721.33.14.00.00	Assistência Farmacêutica	
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS	
1721.34.04.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade	
1721.34.04.01.00	Transf. Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	
1721.34.05.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	
1721.34.05.01.00	Transf. Índice de Gestão Descentralizada do Suas - IGD/SUAS	
1721.34.06.00.00	Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	
1721.34.06.01.00	Transf. Piso Básico Físico - PBF/CRAS	
1721.34.07.00.00	Transf. Piso Básico Variável - PSB/SCFV	
1721.34.99.00.00	Outras Transferências do FNAS	
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1721.35.02.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PDDE	PORTARIA N 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE	
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE	
1721.35.99.99.00	Outras Transferências do FNDE	
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. N° 87/96	ART.2º DA PORT. STN N° 406, DE 26/05/06
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados	
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	ITEM IV, DO ART. 158 DA CONST. FEDERAL ITEM III, ART. 158 DA CONST. FEDERAL PORTARIA N° 300 DE 27 DE JUNHO DE 2002 PORTARIA N° 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	
1722.99.99.00.00	Demais Transferências do Estado	PORTARIA INTERMIN.N° 446 de 16/04/2004
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	PORTARIA N° 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	PORTARIA N° 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios	
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Entidades	
1762.02.00.00.00	Transf.de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	PORTARIA N° 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	
1911.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	
1911.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	PORTARIA STN N° 340, DE 26/04/2006
1913.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	
1913.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	PORTARIA N° 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	
1922.00.00.00.00	Restituições	
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	Portaria SOF nº 75, de 25 AGO 2014.
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	PORTARIA STN Nº 340, DE 26/04/2006
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. - Principal	PORTARIA STN Nº 340, DE 26/04/2006
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas	
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	
1990.99.02.00.00	Outras Receitas - Financeiras	Portaria SOF nº 75, de 25 AGO 2014.
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital	
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital	
2420.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	
2421.00.00.00.00	Transferências da União	
2421.02.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios	
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	
2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União p/ o Sistema Único Saúde-SUS	PORTARIA Nº300 DE 27/06/2002 - STN
2471.02.00.00.00	Transferências de Convênio da União Destinadas a Prog.de Educação	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados, Distr.Feder.Suas Entidades	
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita	
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB	
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB	
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências Correntes	
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências da União - FUNDEB	
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência da União	
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	
9517.21.01.02.01	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	PORTARIA CONJUNTA Nº 2, DE 08/08/2007
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	PORTARIA CONJUNTA Nº2, DE 08/08/2007
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados	
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências dos Estados	
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	PORTARIA CONJUNTA Nº 2 DE 08/08/2007
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	PORTARIA CONJUNTA Nº 2 DE 08/08/2007
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Municípios	PORTARIA CONJUNTA Nº 2 DE 08/08/2007

Governo Municipal de Paramoti
 Câmara Municipal de Paramoti
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Paramoti
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Paramoti

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.342.132,00	1.342.132,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.342.132,00	1.342.132,00
01 031 0101	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	1.342.132,00	1.342.132,00
01 031 0101 2.001	Funcionamento do Poder Legislativo Municipal Funcionamento do Poder Legislativo Municipal		1.342.132,00	1.342.132,00
TOTAL		0,00	1.342.132,00	1.342.132,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Paramoti NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Paramoti DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.265.902,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			767.382,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		767.382,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	66.550,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	564.102,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	72.600,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	42.350,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	18.150,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001	3.630,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			498.520,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		498.520,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	60.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	96.800,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	72.600,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	60.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	84.700,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	001	116.160,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	3.630,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	3.630,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				76.230,00
4.4.00.00.00	Investimentos			76.230,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		76.230,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	76.230,00		
TOTAL DA DESPESA					1.342.132,00

Governo Municipal de Paramoti
 Gabinete do Prefeito
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	529.000,00	529.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	529.000,00	529.000,00
04 122 0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	529.000,00	529.000,00
04 122 0402 2.002	Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito		529.000,00	529.000,00
	Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito			
14	Direito da Cidadania	0,00	32.000,00	32.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	32.000,00	32.000,00
14 422 0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	32.000,00	32.000,00
14 422 0402 2.003	Implantação da Guarda Civil Municipal de Programa Prociudadania		32.000,00	32.000,00
	Implantação da Guarda Civil Municipal de Programa Prociudadania			
TOTAL		0,00	561.000,00	561.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				553.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			374.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		374.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	305.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	55.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			179.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		179.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	43.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	001	110.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	8.000,00		
TOTAL DA DESPESA					561.000,00

Governo Municipal de Paramoti
 Secretaria de Administração e Planejamento
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 03 Sec. de Administração e Planejamento
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. de Administração e Planejamento

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	431.000,00	431.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	431.000,00	431.000,00
04 122 0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	431.000,00	431.000,00
04 122 0402 2.004	Gerenciamento da Secretaria de Administração e Planejamento		431.000,00	431.000,00
	Gerenciamento da Secretaria de Administração e Planejamento			
TOTAL		0,00	431.000,00	431.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Sec. de Administração e Planejamento
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. de Administração e Planejamento

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				426.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			234.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		234.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	40.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	140.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	50.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			192.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		192.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	90.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	001	65.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					431.000,00

Governo Municipal de Paramoti
 Secretaria de Finanças
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Finanças

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	942.068,00	942.068,00
04 123	Administração Financeira	0,00	942.068,00	942.068,00
04 123 0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	942.068,00	942.068,00
04 123 0402 2.005	Gerenciamento da Secretaria de Finanças Gerenciamento da Secretaria de Finanças		942.068,00	942.068,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	892.000,00
28 841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	460.000,00
28 841 2801	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA CONTRATADA	0,00	0,00	460.000,00
28 841 2801 0.001	Amortização e Encargos da Dívida Previdenciária Amortização e Encargos da Dívida Previdenciária			460.000,00
28 845	Outras Transferências	0,00	0,00	432.000,00
28 845 2802	CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PASEP	0,00	0,00	432.000,00
28 845 2802 0.002	Encargos Junto ao Pasep Encargos Junto ao Pasep			432.000,00
TOTAL		0,00	942.068,00	1.834.068,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Finanças

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.368.068,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			501.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		501.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	35.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	13.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	450.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	3.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			10.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
3.2.90.22.00	Outros Encarg. sobre a Dív. por Contrato	001	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			857.068,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		857.068,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	66.068,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	36.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	52.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	001	250.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	432.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	7.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	8.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo	001	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				466.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			16.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		16.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	16.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			450.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		450.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	001	450.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.834.068,00

Governo Municipal de Paramoti
 Secretaria de Des. Agrário e Meio Ambiente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Des. Agrário e Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec. de Des. Agrário e Meio Ambiente

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	Agricultura	175.000,00	679.000,00	854.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	654.000,00	654.000,00
20 122 2011	EXTENSÃO RURAL	0,00	654.000,00	654.000,00
20 122 2011 2.006	Gerenciamento Administrativo da Sec.Desenvolv.Agrário e Meio Ambiente		654.000,00	654.000,00
	Gerenciamento Administrativo da Sec.Desenvolv.Agrário e Meio Ambiente			
20 333	Empregabilidade	0,00	5.000,00	5.000,00
20 333 2011	EXTENSÃO RURAL	0,00	5.000,00	5.000,00
20 333 2011 2.007	Capacitação e Qualificação de Mão de Obra para Atividades Agropecuárias		5.000,00	5.000,00
	Capacitação e Qualificação de Mão de Obra para Atividades Agropecuárias			
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	175.000,00	20.000,00	195.000,00
20 608 2003	AMPARO AO PEQUENO PRODUTOR AGRICOLA	0,00	20.000,00	20.000,00
20 608 2003 2.008	Incentivo a Agricultura Familiar e Agropecuária		20.000,00	20.000,00
	Incentivo a Agricultura Familiar e Agropecuária			
20 608 2009	FORTALÉCIMENTO DA AGRICULTURA	175.000,00	0,00	175.000,00
20 608 2009 1.001	Construção de Barragem Subterranea e Ins talação de viveiros produção e mudas.	175.000,00		175.000,00
	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM SUBTERRANEA E INSTALAÇÃO DE VIVEIROS PRODUÇÃO DE MUDAS.			
21	Organização Agrária	100.000,00	0,00	100.000,00
21 481	Habitação Rural	100.000,00	0,00	100.000,00
21 481 2011	EXTENSÃO RURAL	100.000,00	0,00	100.000,00
21 481 2011 1.002	Construção de Habitações Rurais	100.000,00		100.000,00
	Construção de Habitações Rurais			
TOTAL		275.000,00	679.000,00	954.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Des. Agrário e Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec. de Des. Agrário e Meio Ambiente

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				668.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			414.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		414.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	105.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	216.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	91.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			254.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		254.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	86.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	001	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	19.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	001	133.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				286.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			286.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		286.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	45.000,00		
		018	230.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	11.000,00		
TOTAL DA DESPESA					954.000,00

Governo Municipal de Paramoti
 Secretaria de Infra-Estrutura
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Infra-Estrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Infra-Estrutura

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	370.000,00	3.073.000,00	3.443.000,00
15 122	Administração Geral	0,00	2.148.000,00	2.148.000,00
15 122 0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.148.000,00	2.148.000,00
15 122 0402 2.009	Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos		2.148.000,00	2.148.000,00
	Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos			
15 451	Infra Estrutura Urbana	340.000,00	0,00	340.000,00
15 451 1502	VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	60.000,00	0,00	60.000,00
15 451 1502 1.003	Pavimentação de Ruas e Avenidas	60.000,00		60.000,00
	Pavimentação de Ruas e Avenidas.			
15 451 1506	INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE PRAÇA, PARQUES E JARDIN	280.000,00	0,00	280.000,00
15 451 1506 1.004	Aquisição de Imóveis de Interesse Público	15.000,00		15.000,00
	Aquisição de Imóveis de Interesse Público			
15 451 1506 1.005	Construção, Reforma e Ampliação de Parques, Praças e Jardins	265.000,00		265.000,00
	Construção, Reforma e Ampliação de Parques, Praças e Jardins			
15 452	Serviços Urbanos	30.000,00	925.000,00	955.000,00
15 452 0451	Desenvolvimento Urbano	0,00	245.000,00	245.000,00
15 452 0451 2.010	Manutenção de Praças, Vias e Logradouros Públicos		245.000,00	245.000,00
	Manutenção de Praças, Vias e Logradouros Públicos			
15 452 1503	SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO E QUALIDADE DA LIMPEZA URBANA	0,00	510.000,00	510.000,00
15 452 1503 2.011	Gestão dos Serviços de Limpeza Pública		510.000,00	510.000,00
	Gestão dos Serviços de Limpeza Pública			
15 452 1504	INFRAESTRUTURA DE SERVIÇOS FUNERARIOS	30.000,00	0,00	30.000,00
15 452 1504 1.006	Construção, Reforma e Ampliação de Cemitérios	30.000,00		30.000,00
	Construção, Reforma e Ampliação de Cemitérios			
15 452 1505	INFRAESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	170.000,00	170.000,00
15 452 1505 2.012	Serviços de Iluminação Pública		170.000,00	170.000,00
	Serviços de Iluminação Pública			
17	Saneamento	380.000,00	25.000,00	405.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	200.000,00	25.000,00	225.000,00
17 512 1704	SANEAMENTO GERAL DA ZONA URBANA	200.000,00	25.000,00	225.000,00
17 512 1704 1.007	Ampliação da Rede de Saneamento Básico	200.000,00		200.000,00
	Ampliação da Rede de Saneamento Básico			
17 512 1704 2.013	Gestão das Ações de Saneamento Básico e Abastecimento D'água		25.000,00	25.000,00
	Gestão das Ações de Saneamento Básico e Abastecimento D'água			

- continua -

- continuação -

17 544	Recursos Hídricos	180.000,00	0,00	180.000,00
17 544 1805	FORTALECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA	180.000,00	0,00	180.000,00
17 544 1805 1.008	Ampliação da Rede de Infraestrutura Hídrica	180.000,00		180.000,00
	Ampliação da rede de Infraestrutura Hídrica, construção de poços profundos, açudes, cisternas, barragens, sistema de distribuição e demais obras ligadas a infra estrutura hídrica.			
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	5.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	5.000,00
18 541 1802	MELHORIA DE QUALIDADE DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	5.000,00
18 541 1802 0.003	Participação no Consórcio de Gerenciamento de Resíduos Sólidos			5.000,00
	Participação no Consórcio de Gerenciamento de Resíduos Sólidos			
23	Comércio e Serviços	110.000,00	0,00	110.000,00
23 692	Comercialização	110.000,00	0,00	110.000,00
23 692 2301	PROMOÇÃO INTERNA DO COMERCIO	110.000,00	0,00	110.000,00
23 692 2301 1.009	Construção, Reforma e Ampliação de Mercados Públicos	110.000,00		110.000,00
	Construção, Reforma e Ampliação de Mercados Públicos			
25	Energia	40.000,00	0,00	40.000,00
25 752	Energia Elétrica	40.000,00	0,00	40.000,00
25 752 2501	EXPANSÃO NO ATENDIMENTO COM ENERGIA ELETTRICA	40.000,00	0,00	40.000,00
25 752 2501 1.010	Ampliação da Rede de Energia Elétrica	40.000,00		40.000,00
	Ampliação da Rede de Energia Elétrica			
26	Transporte	250.000,00	195.000,00	445.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	250.000,00	195.000,00	445.000,00
26 782 2601	ESTRADAS VICINAIS	160.000,00	195.000,00	355.000,00
26 782 2601 1.011	Beneficiamento de Estrada Vicinais e Construção de Obras dArte	160.000,00		160.000,00
	Beneficiamento de Estrada Vicinais e Construção de Obras dArte			
26 782 2601 2.014	Funionamento do Sistema Rodoviário Municipal		195.000,00	195.000,00
	Funionamento do Sistema Rodoviário Municipal			
26 782 2602	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS MUNICIPAIS	90.000,00	0,00	90.000,00
26 782 2602 1.012	Construção, Reforma e Ampliação da Rodoviária Municipal	90.000,00		90.000,00
	Construção, Reforma e Ampliação da Rodoviária Municipal			
TOTAL		1.150.000,00	3.293.000,00	4.448.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Infra-Estrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Infra-Estrutura

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				3.272.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.628.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.628.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	131.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	1.185.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	308.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.644.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a Consórc.Públic.Median.Contr.Ris		5.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	001	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.639.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	104.000,00		
		011	26.000,00		
		012	5.000,00		
		030	80.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	91.000,00		
		012	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	788.000,00		
		012	155.000,00		
		030	80.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	296.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.176.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.161.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.161.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	185.000,00		
		012	30.000,00		
		018	580.000,00		
		022	340.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	21.000,00		
		012	5.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			15.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	15.000,00		
TOTAL DA DESPESA					4.448.000,00

Governo Municipal de Paramoti
 Secretaria de Esporte e Juventude
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Esporte e Juventude
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Esporte e Juventude

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	122.000,00	122.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	122.000,00	122.000,00
04 122 0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	122.000,00	122.000,00
04 122 0402 2.015	Gerenciamento da Secretaria de Esporte e Juventude Gerenciamento da Secretaria de Esporte e Juventude		122.000,00	122.000,00
14	Direito da Cidadania	0,00	20.000,00	20.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	20.000,00	20.000,00
14 422 0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	20.000,00	20.000,00
14 422 0402 2.016	Promoção e Apoio a Ações de Valorização da Juventude Promoção e Apoio a Ações de Valorização da Juventude		20.000,00	20.000,00
27	Desporto e Lazer	163.500,00	80.000,00	243.500,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	80.000,00	80.000,00
27 812 2702	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO	0,00	80.000,00	80.000,00
27 812 2702 2.017	Promoção e Apoio a Manifestações Esportivas Promoção e Apoio a Manifestações Esportivas		80.000,00	80.000,00
27 813	Lazer	163.500,00	0,00	163.500,00
27 813 2703	LAZER	163.500,00	0,00	163.500,00
27 813 2703 1.013	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Desportivas Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Desportivas	163.500,00		163.500,00
TOTAL		163.500,00	222.000,00	385.500,00

Governo Municipal de Paramoti
Secretaria de Esporte e Juventude

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Esporte e Juventude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Esporte e Juventude

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				212.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			82.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		82.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	64.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	14.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			130.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		130.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	9.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	001	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	60.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	001	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				173.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			173.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		173.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	30.000,00		
		018	73.500,00		
		022	60.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					385.500,00

Governo Municipal de Paramoti
 Seretaria de Educação e Cultura
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Educação e Cultura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Educação e Cultura

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	80.000,00	156.000,00	236.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	15.000,00	15.000,00
13 122 0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	15.000,00	15.000,00
13 122 0402 2.024	Apoio ao Funcionamento dos Conselhos Municipais da Área de Educação		15.000,00	15.000,00
	Apoio ao Funcionamento dos Conselhos Municipais da Área de Educação			
13 392	Difusão Cultural	80.000,00	141.000,00	221.000,00
13 392 0351	Desenvolvimento Cultural e Artístico	0,00	141.000,00	141.000,00
13 392 0351 2.025	Promoção e Apoio a Manifestações Culturais, Folclóricas, Artísticas e de Int. Social		141.000,00	141.000,00
	Promoção e Apoio a Manifestações Culturais, Folclóricas, Artísticas e de Int. Social			
13 392 1303	DIFUSÃO CULTURAL	80.000,00	0,00	80.000,00
13 392 1303 1.015	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Culturais	80.000,00		80.000,00
	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Culturais			
TOTAL		80.000,00	156.000,00	236.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09	Secretaria de Educação e Cultura	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901	Secretaria de Educação e Cultura	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				148.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			148.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		21.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	001	21.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		127.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	55.000,00		
		002	3.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	001	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	002	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	5.000,00		
		002	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	50.000,00		
		002	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				88.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			88.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		88.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	10.000,00		
		018	70.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	5.000,00		
		002	3.000,00		
TOTAL DA DESPESA					236.000,00

Governo Municipal de Paramoti
 Seretaria de Educação e Cultura
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Educação e Cultura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	855.000,00	11.687.250,00	12.542.250,00
12 122	Administração Geral	0,00	767.250,00	767.250,00
12 122 0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	767.250,00	767.250,00
12 122 0402 2.026	Gerenciamento Administrativo em Educação Gerenciamento Administrativo em Educação		767.250,00	767.250,00
12 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	20.000,00	20.000,00
12 128 0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	20.000,00	20.000,00
12 128 0402 2.027	Formação de Recursos Humanos em Educação Formação de Recursos Humanos em Educação		20.000,00	20.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	38.000,00	38.000,00
12 306 0408	Alimentação Escolar	0,00	38.000,00	38.000,00
12 306 0408 2.028	Alimentação Escolar na Educação Básica Alimentação Escolar na Educação Básica		38.000,00	38.000,00
12 361	Ensino Fundamental	505.000,00	9.118.600,00	9.623.600,00
12 361 0604	Melhoria da Infra Estrutura Física da Educação Básica	505.000,00	0,00	505.000,00
12 361 0604 1.016	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares	505.000,00		505.000,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares			
12 361 1201	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	9.118.600,00	9.118.600,00
12 361 1201 2.029	Transporte Escolar Ensino Fundamental Transporte Escolar Ensino Fundamental.		661.000,00	661.000,00
12 361 1201 2.030	Manutenção do Ensino Fundamental Manutenção do Ensino Fundamental		3.395.600,00	3.395.600,00
12 361 1201 2.031	Remuneração dos Profissionais do Ensino Fundamental 60% Fundeb		5.062.000,00	5.062.000,00
	Remuneração dos Profissionais do Ensino Fundamental (60% Fundeb)			
12 362	Ensino Médio	0,00	200.000,00	200.000,00
12 362 0605	Desenvolvimento do Ensino Médio	0,00	200.000,00	200.000,00
12 362 0605 2.032	Apoio ao Ensino Médio Apoio ao Ensino Médio.		200.000,00	200.000,00
12 365	Educação Infantil	150.000,00	460.400,00	610.400,00
12 365 0610	Desenvolvimento da Educação Infantil	0,00	119.400,00	119.400,00
12 365 0610 2.033	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino do Ensino Infantil		59.000,00	59.000,00
	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Infantil.			
12 365 0610 2.034	Programa de Alimentação - Creche e Pré- Escola Programa de Alimentação - Creche e Pré-Escolar.		60.400,00	60.400,00
12 365 1208	ENSINO INFANTIL	150.000,00	341.000,00	491.000,00
12 365 1208 1.017	Construção, Reforma e Ampliação de Creches	150.000,00		150.000,00

- continua -

- continuação -

12 365 1208 2.035	Construção, Reforma e Ampliação de Creches Manutenção da Educação Infantil		341.000,00	341.000,00
12 366	Manutenção da Educação Infantil			
12 366 0608	Educação de Jovens e Adultos	0,00	60.000,00	60.000,00
12 366 0608 2.036	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	0,00	21.000,00	21.000,00
	Programa de Alimentação Escolar do EJA - PNAEJA		11.000,00	11.000,00
	Programa de Alimentação Escolar do EJA-Pnaeja.			
12 366 0608 2.037	Funcionamento do Programa Brasil Alfabetizado		10.000,00	10.000,00
	Funcionamento do Programa Brasil Alfabetizado.			
12 366 1212	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	39.000,00	39.000,00
12 366 1212 2.038	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos		39.000,00	39.000,00
	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos			
12 367	Educação Especial	0,00	13.000,00	13.000,00
12 367 0607	Desenvolvimento da Educação Especial	0,00	13.000,00	13.000,00
12 367 0607 2.039	Programa de Educação Especial		13.000,00	13.000,00
	Programa de Educação Especial.			
12 368	Educação Básica	200.000,00	1.010.000,00	1.210.000,00
12 368 0604	Melhoria da Infra Estrutura Física da Educação Básica	200.000,00	0,00	200.000,00
12 368 0604 1.018	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares - FUNDEB			
	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares - FUNDEB	200.000,00		200.000,00
12 368 1208	ENSINO INFANTIL	0,00	980.000,00	980.000,00
12 368 1208 2.040	Remuneração dos Profissionais da Educação Infantil 60% Fundeb		980.000,00	980.000,00
	Remuneração dos Profissionais da Educação Infantil (60% Fundeb)			
12 368 1212	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	30.000,00	30.000,00
12 368 1212 2.041	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos 60% Fundeb		30.000,00	30.000,00
	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos (60% Fundeb)			
TOTAL			855.000,00	11.687.250,00
				12.542.250,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Educação e Cultura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Municipal de Educação

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				11.621.250,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			9.091.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		9.091.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	002	18.000,00		
		013	165.000,00		
		014	250.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	002	112.000,00		
		013	4.827.000,00		
		014	1.970.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	002	34.000,00		
		013	1.070.000,00		
		014	430.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	002	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	002	180.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	002	13.000,00		
		013	10.000,00		
		014	4.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	002	2.000,00		
		014	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			2.530.250,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		2.530.250,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	002	9.000,00		
		014	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	002	57.000,00		
		010	285.000,00		
		014	460.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	002	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	002	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	002	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	002	19.000,00		
		010	4.000,00		
		014	76.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	10.000,00		
		002	297.250,00		
		010	333.000,00		
		014	627.000,00		
		019	180.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	002	5.000,00		
		014	4.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	002	132.000,00		
		014	8.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	002	4.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo	002	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				921.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			906.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		906.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	002	90.000,00		
		010	365.000,00		
		014	200.000,00		
		015	200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	002	43.000,00		
		010	3.000,00		
		014	5.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			15.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	002	10.000,00		
		014	5.000,00		
			TOTAL DA DESPESA		12.542.250,00

Governo Municipal de Paramoti
 Secretaria de Desenvolvimento Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Desenvolvimento Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1003 Fundo de Habitação de Interesse Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	0,00	15.000,00	15.000,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	15.000,00	15.000,00
16 482 1601	MELHORIAS NAS CONDIÇÕES DE HABITAÇÕES URBANAS	0,00	15.000,00	15.000,00
16 482 1601 2.055	Assessoria Técnica a Planos Locais de Habitação de Interesse Social		15.000,00	15.000,00
	Assessoria Técnica a Planos Locais de Habitação de Interesse Social			
TOTAL		0,00	15.000,00	15.000,00

Governo Municipal de Paramoti
Secretaria de Desenvolvimento Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1003 Fundo de Habitação de Interesse Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	6.000,00		
TOTAL DA DESPESA					15.000,00

Governo Municipal de Paramoti
 Secretaria de Finanças
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	135.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	135.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	135.000,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência			135.000,00
	Reserva de Contingência			
TOTAL		0,00	0,00	135.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				135.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			135.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		135.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	001	135.000,00		
TOTAL DA DESPESA					135.000,00

Governo Municipal de Paramoti
 Secretaria de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	520.000,00	3.904.050,00	4.497.050,00
10 122	Administração Geral	0,00	904.000,00	904.000,00
10 122 0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	904.000,00	904.000,00
10 122 0402 2.018	Gerenciamento Administrativo em Saúde Pública Gestão do SUS		904.000,00	904.000,00
	Gerenciamento Administrativo em Saúde Pública (Gestão do SUS)			
10 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	16.000,00	16.000,00
10 128 1000	Serviços Gerais de Utilidade Pública	0,00	16.000,00	16.000,00
10 128 1000 2.019	Formação de Recursos Humanos em Saúde Pública Formação de Recursos Humanos em Saúde Pública		16.000,00	16.000,00
10 301	Atenção Básica	520.000,00	1.272.500,00	1.792.500,00
10 301 1001	PROGRAMA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE	520.000,00	1.272.500,00	1.792.500,00
10 301 1001 1.014	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde	520.000,00		520.000,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde			
10 301 1001 2.020	Gestão dos Serviços de Atenção Básica Gestão dos Serviços de Atenção Básica		1.272.500,00	1.272.500,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.564.550,00	1.637.550,00
10 302 1003	ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	1.564.550,00	1.637.550,00
10 302 1003 0.004	Participação no Consórcio Público de Saúde Participação no Consórcio Público de Saúde			73.000,00
10 302 1003 2.021	Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade		1.564.550,00	1.564.550,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	27.000,00	27.000,00
10 303 1005	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	27.000,00	27.000,00
10 303 1005 2.022	Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica		27.000,00	27.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	120.000,00	120.000,00
10 304 1006	VIGILANCIA SANITARIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	0,00	120.000,00	120.000,00
10 304 1006 2.023	Gestão dos Serviços de Vigilância Saúde Gestão dos Serviços de Vigilância à Saúde		120.000,00	120.000,00
TOTAL		520.000,00	3.904.050,00	4.497.050,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				3.941.050,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.776.050,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		2.776.050,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	003	446.000,00		
		009	370.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	003	808.550,00		
		009	971.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	003	122.000,00		
		009	5.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	003	8.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	003	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	003	20.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	003	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.165.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a Consórc.Públic.Medjan.Contr.Ris		73.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	003	73.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.092.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	003	9.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	003	212.000,00		
		009	132.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	003	11.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	003	70.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	003	78.000,00		
		009	69.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	003	255.000,00		
		009	144.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	003	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	003	94.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	003	5.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo	003	3.000,00		
		009	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				556.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			550.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		550.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	003	30.000,00		
		016	490.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	003	20.000,00		
		009	10.000,00		

- continua -

- continuação -

4.5.00.00.00 Inversões Financeiras
4.5.90.00.00 Aplicações Diretas
4.5.90.61.00 Aquisição de Imóveis

003

6.000,00
6.000,00

6.000,00

TOTAL DA DESPESA | 4.497.050,00

Governo Municipal de Paramoti
 Secretaria de Desenvolvimento Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Desenvolvimento Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria Munic. de Assistência Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	90.000,00	637.000,00	727.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	516.000,00	516.000,00
08 122 0807	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0,00	516.000,00	516.000,00
08 122 0807 2.042	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social		516.000,00	516.000,00
	Gerenciamento Administrativo em Assistência Social			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	84.000,00	84.000,00
08 243 0808	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS	0,00	84.000,00	84.000,00
08 243 0808 2.043	Manutenção dos Conselhos Municipais Inclusão Tutelar		84.000,00	84.000,00
	Apoio ao Funcionamento dos Conselhos Municipais da Área de Assistência Social			
08 244	Assistência Comunitária	90.000,00	37.000,00	127.000,00
08 244 0200	Desenvolvimento e Ação Comunitária	90.000,00	0,00	90.000,00
08 244 0200 1.019	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Assistenciais	90.000,00		90.000,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Assistência Social			
08 244 0806	ASSISTENCIA A COMUNIDADES CARENTES	0,00	37.000,00	37.000,00
08 244 0806 2.044	Funcionamento de Cursos Profissionalizantes Gestão do Programa Nacional de Inclusão de Jovens		15.000,00	15.000,00
08 244 0806 2.045	Realização da Conferência dos Municípios Assegurar recursos para realização de conferências municipais		11.000,00	11.000,00
08 244 0806 2.046	Apoio as Ações Destinadas a Dependentes Químicos Assegurar recursos para tratamento de dependentes químicos		11.000,00	11.000,00
TOTAL		90.000,00	637.000,00	727.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria Munic. de Assistência Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				614.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			352.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		352.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	47.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	245.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	56.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			262.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		262.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	19.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	001	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	42.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	62.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	001	128.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	2.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				113.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			106.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		106.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	15.000,00		
		017	75.000,00		
		001	16.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			7.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		7.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	7.000,00		
TOTAL DA DESPESA					727.000,00

Governo Municipal de Paramoti
 Secretaria de Desenvolvimento Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Orçamento Segurança social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Desenvolvimento Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	492.000,00	492.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	23.000,00	23.000,00
08 241 0801	AMPARO A ASSISTENCIA AO IDOSO	0,00	23.000,00	23.000,00
08 241 0801 2.047	Manutenção dos Projetos de Terceira Idad e - Cidadã Manutenção do Programa de Proteção Social do Idoso - PSB		23.000,00	23.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	105.000,00	105.000,00
08 243 0806	ASSISTENCIA A COMUNIDADES CARENTES	0,00	105.000,00	105.000,00
08 243 0806 2.048	Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vínculos Assegurar recursos para os servicos de convivencia e fortalecimento de vinculos		105.000,00	105.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	364.000,00	364.000,00
08 244 0806	ASSISTENCIA A COMUNIDADES CARENTES	0,00	328.000,00	328.000,00
08 244 0806 2.049	Aprimoramento da Gestão do IGD/SUAS Gestão Descentralizada de Programas de Transf.de Renda-IGD SUAS		15.000,00	15.000,00
08 244 0806 2.050	Manutenção do CRAS/PBF Gestão de Centros de Referência de Assistência Social - CRAS		177.000,00	177.000,00
08 244 0806 2.051	Manutenção do Programa Estação Família (Projeto - Começo,Meio,Fim) Assegurar recursos para funcionamento do programa Estação Família		3.000,00	3.000,00
08 244 0806 2.052	Gestão do Programa Bolsa Família Gestão Descentralizada de Programas de Transf.de Renda-IGD Bolsa Família		93.000,00	93.000,00
08 244 0806 2.053	Manutenção do CRAS/PAIF Manutenção do CRAS/PAIF		40.000,00	40.000,00
08 244 0807	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0,00	36.000,00	36.000,00
08 244 0807 2.054	Gestão de Benefícios Eventuais Gestão de Benefícios Eventuais		36.000,00	36.000,00
TOTAL		0,00	492.000,00	492.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Desenvolvimento Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				484.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			484.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		484.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	18.000,00		
		024	52.000,00		
		034	23.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	001	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	1.000,00		
		034	36.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	14.000,00		
		024	221.000,00		
		034	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	7.000,00		
		024	86.000,00		
		034	7.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	2.000,00		
		024	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	1.000,00		
		024	7.000,00		
TOTAL DA DESPESA					492.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				19.549.220,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			13.091.382,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		13.091.382,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	389.550,00		
		002	18.000,00		
		013	165.000,00		
		014	250.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	2.487.102,00		
		002	112.000,00		
		013	4.827.000,00		
		014	1.970.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	1.040.600,00		
		002	34.000,00		
		013	1.070.000,00		
		014	430.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	52.350,00		
		002	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	002	180.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	18.150,00		
		002	13.000,00		
		013	10.000,00		
		014	4.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001	12.630,00		
		002	2.000,00		
		014	5.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			10.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
3.2.90.22.00	Outros Encarg. sobre a Dív. por Contrato	001	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			6.447.838,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		21.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	001	21.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a Consórc. Públic. Median. Contr. Ris		5.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	001	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		6.421.838,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	68.500,00		
		002	9.000,00		
		014	4.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	466.868,00		
		002	60.000,00		
		010	285.000,00		
		011	26.000,00		
		012	5.000,00		
		014	460.000,00		
		030	80.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	001	12.000,00		
		002	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	65.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	89.600,00		
		002	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	191.500,00		
		002	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	302.700,00		
		002	22.000,00		
		010	4.000,00		
		012	5.000,00		
		014	76.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	1.548.160,00		
		002	301.250,00		
		010	333.000,00		
		012	155.000,00		
		014	627.000,00		
		019	180.000,00		
		030	80.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	432.000,00		
		002	5.000,00		
		014	4.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	327.630,00		
		002	132.000,00		
		014	8.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	31.630,00		
		002	4.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo	001	3.000,00		
		002	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			2.719.730,00	3.199.730,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.719.730,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	270.000,00		
		002	90.000,00		
		010	365.000,00		
		012	30.000,00		
		014	200.000,00		
		015	200.000,00		
		018	953.500,00		
		022	400.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	152.230,00		
		002	46.000,00		
		010	3.000,00		
		012	5.000,00		
		014	5.000,00		

- continua -

- continuação -

4.5.00.00.00	Inversões Financeiras				30.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas			30.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001		15.000,00		
		002		10.000,00		
		014		5.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida				450.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas			450.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	001		450.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência					135.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência				135.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência			135.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	001		135.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 22.883.950,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				5.039.050,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.128.050,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		3.128.050,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	47.000,00		
		003	446.000,00		
		009	370.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	245.000,00		
		003	808.550,00		
		009	971.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	56.000,00		
		003	122.000,00		
		009	5.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	003	8.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	1.000,00		
		003	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	2.000,00		
		003	20.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001	1.000,00		
		003	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.911.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a Consórc.Públic.Medjan.Contr.Ris		73.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	003	73.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.838.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	2.000,00		
		003	9.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	37.000,00		
		003	212.000,00		
		009	132.000,00		
		024	52.000,00		
		034	23.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	001	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	43.000,00		
		034	36.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	003	11.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	3.000,00		
		003	70.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	76.000,00		
		003	78.000,00		
		009	69.000,00		
		024	221.000,00		
		034	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	135.000,00		
		003	255.000,00		
		009	144.000,00		
		024	86.000,00		
		034	7.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	2.000,00		
		003	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	3.000,00		
		003	94.000,00		
		024	6.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	1.000,00		
		003	5.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo	003	3.000,00		
		009	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			664.000,00	677.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		664.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	15.000,00		
		003	30.000,00		
		016	490.000,00		
		017	75.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	17.000,00		
		003	20.000,00		
		009	10.000,00		
		024	7.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			13.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		13.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	7.000,00		
		003	6.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 5.716.050,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				24.588.270,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			16.219.432,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		16.219.432,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	436.550,00		
		002	18.000,00		
		003	446.000,00		
		009	370.000,00		
		013	165.000,00		
		014	250.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	2.732.102,00		
		002	112.000,00		
		003	808.550,00		
		009	971.500,00		
		013	4.827.000,00		
		014	1.970.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	1.096.600,00		
		002	34.000,00		
		003	122.000,00		
		009	5.000,00		
		013	1.070.000,00		
		014	430.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	52.350,00		
		002	1.000,00		
		003	8.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	1.000,00		
		002	180.000,00		
		003	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	20.150,00		
		002	13.000,00		
		003	20.000,00		
		013	10.000,00		
		014	4.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001	13.630,00		
		002	2.000,00		
		003	20.000,00		
		014	5.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			10.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
3.2.90.22.00	Outros Encarg. sobre a Dív. por Contrato	001	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			8.358.838,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		21.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	001	21.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.71.00.00	Transf.a Consórc.Públic.Medjan.Contr.Ris		78.000,00
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	001	5.000,00
		003	73.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		8.259.838,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	70.500,00
		002	9.000,00
		003	9.000,00
		014	4.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	503.868,00
		002	60.000,00
		003	212.000,00
		009	132.000,00
		010	285.000,00
		011	26.000,00
		012	5.000,00
		014	460.000,00
		024	52.000,00
		030	80.000,00
		034	23.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	001	14.000,00
		002	1.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	108.000,00
		034	36.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	89.600,00
		002	5.000,00
		003	11.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	194.500,00
		002	6.000,00
		003	70.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	378.700,00
		002	22.000,00
		003	78.000,00
		009	69.000,00
		010	4.000,00
		012	5.000,00
		014	76.000,00
		024	221.000,00
		034	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	1.683.160,00
		002	301.250,00
		003	255.000,00
		009	144.000,00
		010	333.000,00
		012	155.000,00
		014	627.000,00
		019	180.000,00
		024	86.000,00
		030	80.000,00
		034	7.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	434.000,00
		002	5.000,00
		003	5.000,00
		014	4.000,00

- continua -

- continuação -					
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	330.630,00		
		002	132.000,00		
		003	94.000,00		
		014	8.000,00		
		024	6.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	32.630,00		
		002	4.000,00		
		003	5.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo	001	3.000,00		
		002	6.000,00		
		003	3.000,00		
		009	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			3.383.730,00	3.876.730,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		3.383.730,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	285.000,00		
		002	90.000,00		
		003	30.000,00		
		010	365.000,00		
		012	30.000,00		
		014	200.000,00		
		015	200.000,00		
		016	490.000,00		
		017	75.000,00		
		018	953.500,00		
		022	400.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	169.230,00		
		002	46.000,00		
		003	20.000,00		
		009	10.000,00		
		010	3.000,00		
		012	5.000,00		
		014	5.000,00		
		024	7.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			43.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		43.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	22.000,00		
		002	10.000,00		
		003	6.000,00		
		014	5.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			450.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		450.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	001	450.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				135.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			135.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		135.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	001	135.000,00		
			TOTAL DA DESPESA		28.600.000,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.342.132,00	1.342.132,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.342.132,00	1.342.132,00
01 031 0101	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	1.342.132,00	1.342.132,00
04	Administração	0,00	2.024.068,00	2.024.068,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.082.000,00	1.082.000,00
04 122 0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.082.000,00	1.082.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	942.068,00	942.068,00
04 123 0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	942.068,00	942.068,00
12	Educação	855.000,00	11.687.250,00	12.542.250,00
12 122	Administração Geral	0,00	767.250,00	767.250,00
12 122 0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	767.250,00	767.250,00
12 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	20.000,00	20.000,00
12 128 0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	20.000,00	20.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	38.000,00	38.000,00
12 306 0408	Alimentação Escolar	0,00	38.000,00	38.000,00
12 361	Ensino Fundamental	505.000,00	9.118.600,00	9.623.600,00
12 361 0604	Melhoria da Infra Estrutura Física da Educação Básica	505.000,00	0,00	505.000,00
12 361 1201	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	9.118.600,00	9.118.600,00
12 362	Ensino Médio	0,00	200.000,00	200.000,00
12 362 0605	Desenvolvimento do Ensino Médio	0,00	200.000,00	200.000,00
12 365	Educação Infantil	150.000,00	460.400,00	610.400,00
12 365 0610	Desenvolvimento da Educação Infantil	0,00	119.400,00	119.400,00
12 365 1208	ENSINO INFANTIL	150.000,00	341.000,00	491.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	60.000,00	60.000,00
12 366 0608	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	0,00	21.000,00	21.000,00
12 366 1212	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	39.000,00	39.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	13.000,00	13.000,00
12 367 0607	Desenvolvimento da Educação Especial	0,00	13.000,00	13.000,00
12 368	Educação Básica	200.000,00	1.010.000,00	1.210.000,00
12 368 0604	Melhoria da Infra Estrutura Física da Educação Básica	200.000,00	0,00	200.000,00
12 368 1208	ENSINO INFANTIL	0,00	980.000,00	980.000,00
12 368 1212	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	30.000,00	30.000,00
13	Cultura	80.000,00	156.000,00	236.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	15.000,00	15.000,00
13 122 0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	15.000,00	15.000,00
13 392	Difusão Cultural	80.000,00	141.000,00	221.000,00
13 392 0351	Desenvolvimento Cultural e Artístico	0,00	141.000,00	141.000,00
13 392 1303	DIFUSÃO CULTURAL	80.000,00	0,00	80.000,00
14	Direito da Cidadania	0,00	52.000,00	52.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	52.000,00	52.000,00
14 422 0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	52.000,00	52.000,00

- continua -

- continuação -

15	Urbanismo	370.000,00	3.073.000,00	3.443.000,00
15 122	Administração Geral	0,00	2.148.000,00	2.148.000,00
15 122 0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.148.000,00	2.148.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	340.000,00	0,00	340.000,00
15 451 1502	VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	60.000,00	0,00	60.000,00
15 451 1506	INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE PRAÇA, PARQUES E JARDINS	280.000,00	0,00	280.000,00
15 452	Serviços Urbanos	30.000,00	925.000,00	955.000,00
15 452 0451	Desenvolvimento Urbano	0,00	245.000,00	245.000,00
15 452 1503	SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO E QUALIDADE DA LIMPEZA URBANA	0,00	510.000,00	510.000,00
15 452 1504	INFRAESTRUTURA DE SERVIÇOS FUNERARIOS	30.000,00	0,00	30.000,00
15 452 1505	INFRAESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	0,00	170.000,00	170.000,00
16	Habitação	0,00	15.000,00	15.000,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	15.000,00	15.000,00
16 482 1601	MELHORIAS NAS CONDIÇÕES DE HABITAÇÕES URBANAS	0,00	15.000,00	15.000,00
17	Saneamento	380.000,00	25.000,00	405.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	200.000,00	25.000,00	225.000,00
17 512 1704	SANEAMENTO GERAL DA ZONA URBANA	200.000,00	25.000,00	225.000,00
17 544	Recursos Hídricos	180.000,00	0,00	180.000,00
17 544 1805	FORTALECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA	180.000,00	0,00	180.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	5.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	5.000,00
18 541 1802	MELHORIA DE QUALIDADE DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	5.000,00
20	Agricultura	175.000,00	679.000,00	854.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	654.000,00	654.000,00
20 122 2011	EXTENSÃO RURAL	0,00	654.000,00	654.000,00
20 333	Empregabilidade	0,00	5.000,00	5.000,00
20 333 2011	EXTENSÃO RURAL	0,00	5.000,00	5.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	175.000,00	20.000,00	195.000,00
20 608 2003	AMPARÓ AO PEQUENO PRODUTOR AGRICOLA	0,00	20.000,00	20.000,00
20 608 2009	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA	175.000,00	0,00	175.000,00
21	Organização Agrária	100.000,00	0,00	100.000,00
21 481	Habitação Rural	100.000,00	0,00	100.000,00
21 481 2011	EXTENSÃO RURAL	100.000,00	0,00	100.000,00
23	Comércio e Serviços	110.000,00	0,00	110.000,00
23 692	Comercialização	110.000,00	0,00	110.000,00
23 692 2301	PROMOÇÃO INTERNA DO COMERCIO	110.000,00	0,00	110.000,00
25	Energia	40.000,00	0,00	40.000,00
25 752	Energia Elétrica	40.000,00	0,00	40.000,00
25 752 2501	EXPANSÃO NO ATENDIMENTO COM ENERGIA ELETTRICA	40.000,00	0,00	40.000,00
26	Transporte	250.000,00	195.000,00	445.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	250.000,00	195.000,00	445.000,00
26 782 2601	ESTRADAS VICINAIS	160.000,00	195.000,00	355.000,00
26 782 2602	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS MUNICIPÁIS	90.000,00	0,00	90.000,00
27	Desporto e Lazer	163.500,00	80.000,00	243.500,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	80.000,00	80.000,00
27 812 2702	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO	0,00	80.000,00	80.000,00
27 813	Lazer	163.500,00	0,00	163.500,00
27 813 2703	LAZER	163.500,00	0,00	163.500,00

- continua -

- continuação -

28	Encargos Especiais	0,00	0,00	892.000,00
28 841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	460.000,00
28 841 2801	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA CONTRATADA	0,00	0,00	460.000,00
28 845	Outras Transferências	0,00	0,00	432.000,00
28 845 2802	CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PASEP	0,00	0,00	432.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	135.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	135.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	135.000,00

TOTAL

2.523.500,00

19.328.450,00

22.883.950,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	90.000,00	1.129.000,00	1.219.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	516.000,00	516.000,00
08 122 0807	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0,00	516.000,00	516.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	23.000,00	23.000,00
08 241 0801	AMPARO A ASSISTENCIA AO IDOSO	0,00	23.000,00	23.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	189.000,00	189.000,00
08 243 0806	ASSISTENCIA A COMUNIDADES CARENTES	0,00	105.000,00	105.000,00
08 243 0808	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS	0,00	84.000,00	84.000,00
08 244	Assistência Comunitária	90.000,00	401.000,00	491.000,00
08 244 0200	Desenvolvimento e Ação Comunitaria	90.000,00	0,00	90.000,00
08 244 0806	ASSISTENCIA A COMUNIDADES CARENTES	0,00	365.000,00	365.000,00
08 244 0807	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0,00	36.000,00	36.000,00
10	Saúde	520.000,00	3.904.050,00	4.497.050,00
10 122	Administração Geral	0,00	904.000,00	904.000,00
10 122 0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	904.000,00	904.000,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	16.000,00	16.000,00
10 128 1000	Serviços Gerais de Utilidade Pública	0,00	16.000,00	16.000,00
10 301	Atenção Básica	520.000,00	1.272.500,00	1.792.500,00
10 301 1001	PROGRAMA DE AÇÕES BASICAS DE SAUDE	520.000,00	1.272.500,00	1.792.500,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.564.550,00	1.637.550,00
10 302 1003	ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	1.564.550,00	1.637.550,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	27.000,00	27.000,00
10 303 1005	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	27.000,00	27.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	120.000,00	120.000,00
10 304 1006	VIGILANCIA SANITARIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	0,00	120.000,00	120.000,00
TOTAL		610.000,00	5.033.050,00	5.716.050,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.342.132,00	1.342.132,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.342.132,00	1.342.132,00
01 031 0101	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	1.342.132,00	1.342.132,00
04	Administração	0,00	2.024.068,00	2.024.068,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.082.000,00	1.082.000,00
04 122 0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.082.000,00	1.082.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	942.068,00	942.068,00
04 123 0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	942.068,00	942.068,00
12	Educação	12.532.250,00	10.000,00	12.542.250,00
12 122	Administração Geral	767.250,00	0,00	767.250,00
12 122 0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL	767.250,00	0,00	767.250,00
12 128	Formação de Recursos Humanos	20.000,00	0,00	20.000,00
12 128 0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00	0,00	20.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	38.000,00	0,00	38.000,00
12 306 0408	Alimentação Escolar	38.000,00	0,00	38.000,00
12 361	Ensino Fundamental	9.623.600,00	0,00	9.623.600,00
12 361 0604	Melhoria da Infra Estrutura Física da Educação Básica	505.000,00	0,00	505.000,00
12 361 1201	ENSINO FUNDAMENTAL	9.118.600,00	0,00	9.118.600,00
12 362	Ensino Médio	190.000,00	10.000,00	200.000,00
12 362 0605	Desenvolvimento do Ensino Médio	190.000,00	10.000,00	200.000,00
12 365	Educação Infantil	610.400,00	0,00	610.400,00
12 365 0610	Desenvolvimento da Educação Infantil	119.400,00	0,00	119.400,00
12 365 1208	ENSINO INFANTIL	491.000,00	0,00	491.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	60.000,00	0,00	60.000,00
12 366 0608	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	21.000,00	0,00	21.000,00
12 366 1212	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	39.000,00	0,00	39.000,00
12 367	Educação Especial	13.000,00	0,00	13.000,00
12 367 0607	Desenvolvimento da Educação Especial	13.000,00	0,00	13.000,00
12 368	Educação Básica	1.210.000,00	0,00	1.210.000,00
12 368 0604	Melhoria da Infra Estrutura Física da Educação Básica	200.000,00	0,00	200.000,00
12 368 1208	ENSINO INFANTIL	980.000,00	0,00	980.000,00
12 368 1212	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	30.000,00	0,00	30.000,00
13	Cultura	85.000,00	151.000,00	236.000,00
13 122	Administração Geral	15.000,00	0,00	15.000,00
13 122 0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.000,00	0,00	15.000,00
13 392	Difusão Cultural	70.000,00	151.000,00	221.000,00
13 392 0351	Desenvolvimento Cultural e Artístico	0,00	141.000,00	141.000,00
13 392 1303	DIFUSÃO CULTURAL	70.000,00	10.000,00	80.000,00
14	Direito da Cidadania	0,00	52.000,00	52.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	52.000,00	52.000,00
14 422 0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	52.000,00	52.000,00

- continua -

- continuação -

15	Urbanismo	571.000,00	2.872.000,00	3.443.000,00
15 122	Administração Geral	26.000,00	2.122.000,00	2.148.000,00
15 122 0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL	26.000,00	2.122.000,00	2.148.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	295.000,00	45.000,00	340.000,00
15 451 1502	VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	40.000,00	20.000,00	60.000,00
15 451 1506	INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE PRAÇA, PARQUES E JARDINS	255.000,00	25.000,00	280.000,00
15 452	Serviços Urbanos	250.000,00	705.000,00	955.000,00
15 452 0451	Desenvolvimento Urbano	80.000,00	165.000,00	245.000,00
15 452 1503	SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO E QUALIDADE DA LIMPEZA URBANA	0,00	510.000,00	510.000,00
15 452 1504	INFRAESTRUTURA DE SERVIÇOS FUNERARIOS	0,00	30.000,00	30.000,00
15 452 1505	INFRAESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	170.000,00	0,00	170.000,00
16	Habitação	0,00	15.000,00	15.000,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	15.000,00	15.000,00
16 482 1601	MELHORIAS NAS CONDIÇÕES DE HABITAÇÕES URBANAS	0,00	15.000,00	15.000,00
17	Saneamento	350.000,00	55.000,00	405.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	185.000,00	40.000,00	225.000,00
17 512 1704	SANEAMENTO GERAL DA ZONA URBANA	185.000,00	40.000,00	225.000,00
17 544	Recursos Hídricos	165.000,00	15.000,00	180.000,00
17 544 1805	FORTALECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA	165.000,00	15.000,00	180.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	5.000,00	5.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	5.000,00	5.000,00
18 541 1802	MELHORIA DE QUALIDADE DE MEIO AMBIENTE	0,00	5.000,00	5.000,00
20	Agricultura	140.000,00	714.000,00	854.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	654.000,00	654.000,00
20 122 2011	EXTENSÃO RURAL	0,00	654.000,00	654.000,00
20 333	Empregabilidade	0,00	5.000,00	5.000,00
20 333 2011	EXTENSÃO RURAL	0,00	5.000,00	5.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	140.000,00	55.000,00	195.000,00
20 608 2003	AMPARO AO PEQUENO PRODUTOR AGRICOLA	0,00	20.000,00	20.000,00
20 608 2009	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA	140.000,00	35.000,00	175.000,00
21	Organização Agrária	90.000,00	10.000,00	100.000,00
21 481	Habitação Rural	90.000,00	10.000,00	100.000,00
21 481 2011	EXTENSÃO RURAL	90.000,00	10.000,00	100.000,00
23	Comércio e Serviços	90.000,00	20.000,00	110.000,00
23 692	Comercialização	90.000,00	20.000,00	110.000,00
23 692 2301	PROMOÇÃO INTERNA DO COMERCIO	90.000,00	20.000,00	110.000,00
25	Energia	30.000,00	10.000,00	40.000,00
25 752	Energia Elétrica	30.000,00	10.000,00	40.000,00
25 752 2501	EXPANSÃO NO ATENDIMENTO COM ENERGIA ELETRICA	30.000,00	10.000,00	40.000,00
26	Transporte	265.000,00	180.000,00	445.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	265.000,00	180.000,00	445.000,00
26 782 2601	ESTRADAS VICINAIS	215.000,00	140.000,00	355.000,00
26 782 2602	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS MUNICIPAIS	50.000,00	40.000,00	90.000,00
27	Desporto e Lazer	133.500,00	110.000,00	243.500,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	80.000,00	80.000,00
27 812 2702	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO	0,00	80.000,00	80.000,00
27 813	Lazer	133.500,00	30.000,00	163.500,00
27 813 2703	LAZER	133.500,00	30.000,00	163.500,00

- continua -

- continuação -

28	Encargos Especiais	0,00	892.000,00	892.000,00
28 841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	460.000,00	460.000,00
28 841 2801	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA CONTRATADA	0,00	460.000,00	460.000,00
28 845	Outras Transferências	0,00	432.000,00	432.000,00
28 845 2802	CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PASEP	0,00	432.000,00	432.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	135.000,00	135.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	135.000,00	135.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	135.000,00	135.000,00

TOTAL

14.286.750,00

8.597.200,00

22.883.950,00

Orçamento Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	523.000,00	696.000,00	1.219.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	516.000,00	516.000,00
08 122 0807	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0,00	516.000,00	516.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	7.000,00	16.000,00	23.000,00
08 241 0801	AMPARO A ASSISTENCIA AO IDOSO	7.000,00	16.000,00	23.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	96.000,00	93.000,00	189.000,00
08 243 0806	ASSISTENCIA A COMUNIDADES CARENTES	96.000,00	9.000,00	105.000,00
08 243 0808	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS	0,00	84.000,00	84.000,00
08 244	Assistência Comunitária	420.000,00	71.000,00	491.000,00
08 244 0200	Desenvolvimento e Ação Comunitaria	75.000,00	15.000,00	90.000,00
08 244 0806	ASSISTENCIA A COMUNIDADES CARENTES	309.000,00	56.000,00	365.000,00
08 244 0807	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	36.000,00	0,00	36.000,00
10	Saúde	4.497.050,00	0,00	4.497.050,00
10 122	Administração Geral	904.000,00	0,00	904.000,00
10 122 0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL	904.000,00	0,00	904.000,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	16.000,00	0,00	16.000,00
10 128 1000	Serviços Gerais de Utilidade Pública	16.000,00	0,00	16.000,00
10 301	Atenção Básica	1.792.500,00	0,00	1.792.500,00
10 301 1001	PROGRAMA DE AÇÕES BASICAS DE SAUDE	1.792.500,00	0,00	1.792.500,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.637.550,00	0,00	1.637.550,00
10 302 1003	ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	1.637.550,00	0,00	1.637.550,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	27.000,00	0,00	27.000,00
10 303 1005	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	27.000,00	0,00	27.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	120.000,00	0,00	120.000,00
10 304 1006	VIGILANCIA SANITARIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	120.000,00	0,00	120.000,00
TOTAL		5.020.050,00	696.000,00	5.716.050,00

Governo Municipal de Paramoti

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Paramoti	1.342.132,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Administração e Planejamento	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Des. Agrário e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.342.132,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Paramoti

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Paramoti	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	529.000,00	0,00	0,00
03	Sec. de Administração e Planejamento	431.000,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	942.068,00	0,00	0,00
05	Sec. de Des. Agrário e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Esporte e Juventude	122.000,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.024.068,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Paramoti

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Paramoti	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Administração e Planejamento	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Des. Agrário e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Desenvolvimento Social	0,00	1.219.000,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.219.000,00	0,00

Governo Municipal de Paramoti

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Paramoti	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Administração e Planejamento	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Des. Agrário e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Saúde	4.497.050,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Educação e Cultura	0,00	0,00	12.542.250,00
10	Secretaria de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		4.497.050,00	0,00	12.542.250,00

Governo Municipal de Paramoti

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Paramoti	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	32.000,00	0,00
03	Sec. de Administração e Planejamento	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Des. Agrário e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	3.443.000,00
07	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	20.000,00	0,00
08	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Educação e Cultura	236.000,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		236.000,00	52.000,00	3.443.000,00

Governo Municipal de Paramoti

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Paramoti	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Administração e Planejamento	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Des. Agrário e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	405.000,00	5.000,00
07	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Desenvolvimento Social	15.000,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		15.000,00	405.000,00	5.000,00

Governo Municipal de Paramoti

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Paramoti	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Administração e Planejamento	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Des. Agrário e Meio Ambiente	0,00	854.000,00	100.000,00
06	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	854.000,00	100.000,00

Governo Municipal de Paramoti

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Paramoti	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Administração e Planejamento	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Des. Agrário e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	110.000,00	0,00
07	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	110.000,00	0,00

Governo Municipal de Paramoti

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Paramoti	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Administração e Planejamento	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Des. Agrário e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Infra-Estrutura	40.000,00	445.000,00	0,00
07	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	243.500,00
08	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		40.000,00	445.000,00	243.500,00

Governo Municipal de Paramoti

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Paramoti	0,00	0,00	1.342.132,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	561.000,00
03	Sec. de Administração e Planejamento	0,00	0,00	431.000,00
04	Secretaria de Finanças	892.000,00	0,00	1.834.068,00
05	Sec. de Des. Agrário e Meio Ambiente	0,00	0,00	954.000,00
06	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	4.448.000,00
07	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	385.500,00
08	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	4.497.050,00
09	Secretaria de Educação e Cultura	0,00	0,00	12.778.250,00
10	Secretaria de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	1.234.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	135.000,00	135.000,00
TOTAL		892.000,00	135.000,00	28.600.000,00

Governo Municipal de Paramoti
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado
 RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CONASP

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04 01. 28 841 2801 0.001	Amortização e Encargos da Dívida Previdenciária	460.000,00
04 01. 28 845 2802 0.002	Encargos Junto ao Pásep	432.000,00
06 01. 18 541 1802 0.003	Participação no Consórcio de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	5.000,00
08 01. 10 302 1003 0.004	Participação no Consórcio Público de Saúde	73.000,00
	TOTAL	970.000,00
05 01. 20 608 2009 1.001	Construção de Barragem Subterrânea e Instalação de viveiros produção e mudas.	175.000,00
05 01. 21 481 2011 1.002	Construção de Habitações Rurais	100.000,00
06 01. 15 451 1502 1.003	Pavimentação de Ruas e Avenidas	60.000,00
06 01. 15 451 1506 1.004	Aquisição de Imóveis de Interesse Público	15.000,00
06 01. 15 451 1506 1.005	Construção, Reforma e Ampliação de Parques, Praças e Jardins	265.000,00
06 01. 15 452 1504 1.006	Construção, Reforma e Ampliação de Cemitérios	30.000,00
06 01. 17 512 1704 1.007	Ampliação da Rede de Saneamento Básico	200.000,00
06 01. 17 544 1805 1.008	Ampliação da Rede de Infraestrutura Hídrica	180.000,00
06 01. 23 692 2301 1.009	Construção, Reforma e Ampliação de Mercados Públicos	110.000,00
06 01. 25 752 2501 1.010	Ampliação da Rede de Energia Elétrica	40.000,00
06 01. 26 782 2601 1.011	Beneficiamento de Estrada Vicinais e Construção de Obras d'Arte	160.000,00
06 01. 26 782 2602 1.012	Construção, Reforma e Ampliação da Rodoviária Municipal	90.000,00
07 01. 27 813 2703 1.013	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Desportivas	163.500,00
08 01. 10 301 1001 1.014	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde	520.000,00
09 01. 13 392 1303 1.015	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Culturais	80.000,00
09 02. 12 361 0604 1.016	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares	505.000,00
09 02. 12 365 1208 1.017	Construção, Reforma e Ampliação de Creches	150.000,00
09 02. 12 368 0604 1.018	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares - FUNDEB	200.000,00
10 01. 08 244 0200 1.019	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Assistenciais	90.000,00
	TOTAL	3.133.500,00
01 01. 01 031 0101 2.001	Funcionamento do Poder Legislativo Municipal	1.342.132,00
02 01. 04 122 0402 2.002	Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito	529.000,00
02 01. 14 422 0402 2.003	Implantação da Guarda Civil Municipal de Programa Procidadania	32.000,00
03 01. 04 122 0402 2.004	Gerenciamento da Secretaria de Administração e Planejamento	431.000,00
04 01. 04 123 0402 2.005	Gerenciamento da Secretaria de Finanças	942.068,00
05 01. 20 122 2011 2.006	Gerenciamento Administrativo da Sec.Desenvolv.Agrário e Meio Ambiente	654.000,00
05 01. 20 333 2011 2.007	Capacitação e Qualificação de Mão de Obra para Atividades Agropecuárias	5.000,00
05 01. 20 608 2003 2.008	Incentivo a Agricultura Familiar e Agropecuária	20.000,00
06 01. 15 122 0402 2.009	Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	2.148.000,00
06 01. 15 452 0451 2.010	Manutenção de Praças, Vias e Logradouros Públicos	245.000,00
06 01. 15 452 1503 2.011	Gestão dos Serviços de Limpeza Pública	510.000,00
06 01. 15 452 1505 2.012	Serviços de Iluminação Pública	170.000,00
06 01. 17 512 1704 2.013	Gestão das Ações de Saneamento Básico e Abastecimento D'água	25.000,00
06 01. 26 782 2601 2.014	Funcionamento do Sistema Rodoviário Municipal	195.000,00
07 01. 04 122 0402 2.015	Gerenciamento da Secretaria de Esporte e Juventude	122.000,00
07 01. 14 422 0402 2.016	Promoção e Apoio a Ações de Valorização da Juventude	20.000,00
07 01. 27 812 2702 2.017	Promoção e Apoio a Manifestações Esportivas	80.000,00
08 01. 10 122 0402 2.018	Gerenciamento Administrativo em Saúde Pública Gestão do SUS	904.000,00
08 01. 10 128 1000 2.019	Formação de Recursos Humanos em Saúde Pública	16.000,00
08 01. 10 301 1001 2.020	Gestão dos Serviços de Atenção Básica	1.272.500,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08 01. 10 302 1003 2.021	Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade	1.564.550,00
08 01. 10 303 1005 2.022	Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica	27.000,00
08 01. 10 304 1006 2.023	Gestão dos Serviços de Vigilância Saúde	120.000,00
09 01. 13 122 0402 2.024	Apoio ao Funcionamento dos Conselhos Municipais da Área de Educação	15.000,00
09 01. 13 392 0351 2.025	Promoção e Apoio a Manifestações Culturais, Folclóricas, Artísticas e de	141.000,00
09 02. 12 122 0402 2.026	Gerenciamento Administrativo em Educação	767.250,00
09 02. 12 128 0402 2.027	Formação de Recursos Humanos em Educação	20.000,00
09 02. 12 306 0408 2.028	Alimentação Escolar na Educação Básica	38.000,00
09 02. 12 361 1201 2.029	Transporte Escolar Ensino Fundamental	661.000,00
09 02. 12 361 1201 2.030	Manutenção do Ensino Fundamental	3.395.600,00
09 02. 12 361 1201 2.031	Remuneração dos Profissionais do Ensino Fundamental 60% Fundeb	5.062.000,00
09 02. 12 362 0605 2.032	Apoio ao Ensino Médio	200.000,00
09 02. 12 365 0610 2.033	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino do Ensino Infantil	59.000,00
09 02. 12 365 0610 2.034	Programa de Alimentação - Creche e Pré- Escola	60.400,00
09 02. 12 365 1208 2.035	Manutenção da Educação Infantil	341.000,00
09 02. 12 366 0608 2.036	Programa de Alimentação Escolar do EJA - PNAEJA	11.000,00
09 02. 12 366 0608 2.037	Funcionamento do Programa Brasil Alfabetizado	10.000,00
09 02. 12 366 1212 2.038	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	39.000,00
09 02. 12 367 0607 2.039	Programa de Educação Especial	13.000,00
09 02. 12 368 1208 2.040	Remuneração dos Profissionais da Educação Infantil 60% Fundeb	980.000,00
09 02. 12 368 1212 2.041	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos 60% Fundeb	30.000,00
10 01. 08 122 0807 2.042	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social	516.000,00
10 01. 08 243 0808 2.043	Manutenção dos Conselhos Municipais Inclusive Tutelar	84.000,00
10 01. 08 244 0806 2.044	Funcionamento de Cursos Profissionalizantes	15.000,00
10 01. 08 244 0806 2.045	Realização da Conferência dos Municípios	11.000,00
10 01. 08 244 0806 2.046	Apoio às Ações Destinadas a Dependentes Químicos	11.000,00
10 02. 08 241 0801 2.047	Manutenção dos Projetos de Terceira Idade e - Cidadã	23.000,00
10 02. 08 243 0806 2.048	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	105.000,00
10 02. 08 244 0806 2.049	Aprimoramento da Gestão do IGD/SUAS	15.000,00
10 02. 08 244 0806 2.050	Manutenção do CRAS/PBF	177.000,00
10 02. 08 244 0806 2.051	Manutenção do Programa Estação Família (Projeto - Começo, Meio, Fim)	3.000,00
10 02. 08 244 0806 2.052	Gestão do Programa Bolsa Família	93.000,00
10 02. 08 244 0806 2.053	Manutenção do CRAS/PAIF	40.000,00
10 02. 08 244 0807 2.054	Gestão de Benefícios Eventuais	36.000,00
10 03. 16 482 1601 2.055	Assessoria Técnica a Planos Locais de Habitação de Interesse Social	15.000,00
	TOTAL	24.361.500,00
99 99. 99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência	135.000,00
	TOTAL	135.000,00
	TOTAL	28.600.000,00

Governo Municipal de Paramoti
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	22.883.950,00
Orçamento Seguridade social.....	5.716.050,00
TOTAL.....	28.600.000,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes		
1100.00.00.00.00	Receita Tributária		
1110.00.00.00.00	Impostos		
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	20.000,00	
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	250.000,00	
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	50.000,00	
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	17.000,00	
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	250.000,00	
1120.00.00.00.00	Taxas		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	20.000,00	
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	5.000,00	
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições		
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Cústeio do Serviço de Iluminação Pública	200.000,00	
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados		
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUMDEB	20.000,00	
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	33.000,00	
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	20.000,00	
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	25.000,00	
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado	20.000,00	
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados		
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	30.000,00	
1390.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		
1721.00.00.00.00	Transferências da União		
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União		
1721.01.02.00.00	Cota-Partê do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.300.000,00	
1721.01.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota dezembr	500.000,00	
1721.01.04.00.00	Cota- Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota julho	350.000,00	
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000,00	
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais		
1721.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen. Financ. pela Produç. Petro-Lei 7.990/89	40.000,00	
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	120.000,00	
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		
1721.33.11.00.00	Atenção Básica		
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	320.000,00	
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	200.000,00	
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	25.000,00	
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	180.000,00	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1721.33.11.40.00	Assistencia Financeira Complementar - Acs - 95 %	235.000,00	
1721.33.11.41.00	Fortalec. de Pol. Afetas a Atuacao da Estrategia de Acs - 5 %	12.500,00	
1721.33.11.42.00	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	160.000,00	
1721.33.12.00.00	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar		
1721.33.12.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar	400.000,00	
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde		
1721.33.13.21.00	Piso Fixo - Vigilância Sanitária - FNS	13.000,00	
1721.33.13.22.00	Piso Fixo - Vigilância Sanitária - ANVISA	3.000,00	
1721.33.13.23.00	Piso Fixo de Vigilancia em Saude (PfvS)	45.000,00	
1721.33.13.24.00	Assistencia Financeira Complementar - ACE - 95 %	25.000,00	
1721.33.13.25.00	Fortalec. de Pol. Afetas a Atuacao da Estrategia de ACE - 5 %	2.000,00	
1721.33.13.99.00	Outras Receitas da Vigilância em Saúde	3.000,00	
1721.33.14.00.00	Assistência Farmacêutica	50.000,00	
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS		
1721.34.04.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade		
1721.34.04.01.00	Transf. Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	80.000,00	
1721.34.05.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade		
1721.34.05.01.00	Transf. Índice de Gestão Descentralizada do Suas - IGD/SUAS	15.000,00	
1721.34.06.00.00	Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		
1721.34.06.01.00	Transf. Piso Básico Físico - PBF/CRAS	72.000,00	
1721.34.07.00.00	Transf. Piso Básico Variável - PSB/SCFV	170.000,00	
1721.34.99.00.00	Outras Transferências do FNAS	10.000,00	
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	415.000,00	
1721.35.02.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PDDE	3.000,00	
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	285.000,00	
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE	175.000,00	
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE		
1721.35.99.99.00	Outras Transferências do FNDE	12.000,00	
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	10.000,00	
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados		
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
1722.01.01.00.00	Cota-Parté do ICMS	2.400.000,00	
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	160.000,00	
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	10.000,00	
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	26.000,00	
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		
1722.99.99.00.00	Demais Transferências do Estado	76.000,00	
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais		
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	7.300.000,00	
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	2.800.000,00	
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios		
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Entidades		
1762.02.00.00.00	Transf.de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	180.000,00	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos		
1911.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos		
1911.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	5.000,00	
1913.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos		
1913.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	2.000,00	
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		
1922.00.00.00.00	Restituições		
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	10.000,00	
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa		
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária		
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos		
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	10.000,00	
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária		
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas		
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. - Principal	5.000,00	
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas		
1990.99.00.00.00	Outras Receitas		
1990.99.02.00.00	Outras Receitas - Financeiras	18.000,00	
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita		
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB		
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB		
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências Correntes		
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências da União - FUNDEB		
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência da União		
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro		
9517.21.01.02.01	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	-2.260.000,00	
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	-1.000,00	
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	-2.000,00	
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados		
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências dos Estados		
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-480.000,00	
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-32.000,00	
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Municípios	-2.000,00	
TOTAIS DA RECEITA		26.421.500,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....		26.421.500,00	

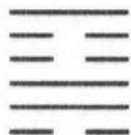
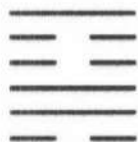


TABELA II
APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO DO
ENSINO - 2017

Constituição Federal - Artigo 212
Emenda Constitucional nº 14 de 12/09/1996

IMPOSTOS PRÓPRIOS (A)	587.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano	20.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte sobre os Rendimentos do Trabalho	250.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte sobre outros Rendimentos	50.000,00
Imp. s/Transm Inter Vivos Bens Imóveis Dir.Reais sobre Imóveis	17.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	250.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (B)	12.165.000,00
Cota-parte do FPM	11.300.000,00
Cota-parte do FPM(1%)	850.000,00
Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000,00
Transferência Financeira LC nº 87/96	10.000,00
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO (C)	2.570.000,00
Cota-parte do IPI-EXP	10.000,00
Cota-parte do IPVA	160.000,00
Cota-parte do ICMS	2.400.000,00
TRANSFERÊNCIA FUNDEB, inclusive para complementação (D)	10.100.000,00
DEDUÇÕES PARA CONSTITUIÇÃO DO FUNDEB (E)	(2.777.000,00)
FPM - Dedução para o FUNDEB	(2.260.000,00)
ITR - Dedução para o FUNDEB	(1.000,00)
IPI -EXP - Dedução para o FUNDEB	(2.000,00)
ICMS - Dedução para o FUNDEB	(480.000,00)
ICMS DESONERAÇÃO FUNDEB - LC Nº 87/96	(2.000,00)
IPVA - Dedução para o FUNDEB	(32.000,00)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES (F)	15.000,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	10.000,00
Multas e Juros de Mora	5.000,00
TOTAL DA RECEITA (G) = (A) + (B) + (C) + (D) - (E) + (F)	22.660.000,00
TOTAL DA RECEITA PRÓPRIA (H) = G - (D - E)	15.337.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO FNDE /TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS(I)	1.350.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.091.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.678.250,00
INVESTIMENTOS	994.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	15.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-
DESPESA COM MANUTENÇÃO DE ENSINO - FUNÇÃO 12 (J)	12.778.250,00
VALOR MÍNIMO (L) = 25% X H	3.834.250,00
VALOR A APLICAR (M) = J - (I + (D - E))	4.105.250,00
PERCENTUAL A APLICAR = J / H * 100	26,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
GOVERNO MUNICIPAL
TRABALHANDO PARA VOCÊ



TABELA III
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29
APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE /2017

RECEITA TRIBUTÁRIA (A)	587.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano	20.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte sobre os Rendimentos do Trabalho	250.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte sobre outros Rendimentos	50.000,00
Imp. s/Transm Inter Vivos Bens Imóveis Dir.Reais sobre Imóveis	17.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	250.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (B)	11.315.000,00
Cota-parte do FPM	11.300.000,00
Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000,00
Transferência Financeira LC nº 87/96	10.000,00
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO (C)	2.570.000,00
Cota-parte do IPI-EXP	10.000,00
Cota-parte do IPVA	160.000,00
Cota-parte do ICMS	2.400.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES (D)	15.000,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	10.000,00
Multas e Juros de Mora	5.000,00
TOTAL RECEITAS (E) = (A) + (B) + (C) + (D)	14.487.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO SUS /TRANSFERENCIA DE CONVENIO(F)	2.163.500,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.776.050,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.165.000,00
INVESTIMENTOS	550.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	6.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-
Total das Despesas - FUNÇÃO 10 (J)	4.497.050,00
Participação (L) = (J - F) / (E)	16,11%
PARTICIPAÇÃO MÍNIMA NO EXERCÍCIO DE 2014	15,00%
VALOR MÍNIMO A APLICAR=15%X (E)	2.173.050,00

Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	1.342.132,00	0,00	1.342.132,00
04	Administração	2.024.068,00	0,00	2.024.068,00
08	Assistência Social	0,00	1.219.000,00	1.219.000,00
10	Saúde	0,00	4.497.050,00	4.497.050,00
12	Educação	12.542.250,00	0,00	12.542.250,00
13	Cultura	236.000,00	0,00	236.000,00
14	Direito da Cidadania	52.000,00	0,00	52.000,00
15	Urbanismo	3.443.000,00	0,00	3.443.000,00
16	Habitação	15.000,00	0,00	15.000,00
17	Saneamento	405.000,00	0,00	405.000,00
18	Gestão Ambiental	5.000,00	0,00	5.000,00
20	Agricultura	854.000,00	0,00	854.000,00
21	Organização Agrária	100.000,00	0,00	100.000,00
23	Comércio e Serviços	110.000,00	0,00	110.000,00
25	Energia	40.000,00	0,00	40.000,00
26	Transporte	445.000,00	0,00	445.000,00
27	Desporto e Lazer	243.500,00	0,00	243.500,00
28	Encargos Especiais	892.000,00	0,00	892.000,00
99	Reserva de Contingência	135.000,00	0,00	135.000,00
TOTAL GERAL		22.883.950,00	5.716.050,00	28.600.000,00

Cód.	Nome da subfunção	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	1.342.132,00	0,00	1.342.132,00
122	Administração Geral	4.666.250,00	1.420.000,00	6.086.250,00
123	Administração Financeira	942.068,00	0,00	942.068,00
128	Formação de Recursos Humanos	20.000,00	16.000,00	36.000,00
241	Assistência ao Idoso	0,00	23.000,00	23.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	189.000,00	189.000,00
244	Assistência Comunitária	0,00	491.000,00	491.000,00
301	Atenção Básica	0,00	1.792.500,00	1.792.500,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.637.550,00	1.637.550,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	27.000,00	27.000,00
304	Vigilância Sanitária	0,00	120.000,00	120.000,00
306	Alimentação e Nutrição	38.000,00	0,00	38.000,00
333	Empregabilidade	5.000,00	0,00	5.000,00
361	Ensino Fundamental	9.623.600,00	0,00	9.623.600,00
362	Ensino Médio	200.000,00	0,00	200.000,00
365	Educação Infantil	610.400,00	0,00	610.400,00
366	Educação de Jovens e Adultos	60.000,00	0,00	60.000,00
367	Educação Especial	13.000,00	0,00	13.000,00
368	Educação Básica	1.210.000,00	0,00	1.210.000,00
392	Difusão Cultural	221.000,00	0,00	221.000,00
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	52.000,00	0,00	52.000,00
451	Infra Estrutura Urbana	340.000,00	0,00	340.000,00
452	Serviços Urbanos	955.000,00	0,00	955.000,00
481	Habituação Rural	100.000,00	0,00	100.000,00
482	Habituação Urbana	15.000,00	0,00	15.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	225.000,00	0,00	225.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	5.000,00	0,00	5.000,00
544	Recursos Hídricos	180.000,00	0,00	180.000,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	195.000,00	0,00	195.000,00
692	Comercialização	110.000,00	0,00	110.000,00
752	Energia Elétrica	40.000,00	0,00	40.000,00
782	Transporte Rodoviário	445.000,00	0,00	445.000,00
812	Desporto Comunitário	80.000,00	0,00	80.000,00
813	Lazer	163.500,00	0,00	163.500,00
841	Refinanciamento da Dívida Interna	460.000,00	0,00	460.000,00
845	Outras Transferências	432.000,00	0,00	432.000,00
999	Reserva de Contingência	135.000,00	0,00	135.000,00
TOTAL GERAL		22.883.950,00	5.716.050,00	28.600.000,00

Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0101	AÇÃO LEGISLATIVA	1.342.132,00	0,00	1.342.132,00
0200	Desenvolvimento e Ação Comunitaria	0,00	90.000,00	90.000,00
0351	Desenvolvimento Cultural e Artístico	141.000,00	0,00	141.000,00
0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.026.318,00	904.000,00	5.930.318,00
0408	Alimentação Escolar	38.000,00	0,00	38.000,00
0451	Desenvolvimento Urbano	245.000,00	0,00	245.000,00
0604	Melhoria da Infra Estrutura Fsica da Educação Básica	705.000,00	0,00	705.000,00
0605	Desenvolvimento do Ensino Médio	200.000,00	0,00	200.000,00
0607	Desenvolvimento da Educação Especial	13.000,00	0,00	13.000,00
0608	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	21.000,00	0,00	21.000,00
0610	Desenvolvimento da Educação Infantil	119.400,00	0,00	119.400,00
0801	AMPARO A ASSISTENCIA AO IDOSO	0,00	23.000,00	23.000,00
0806	ASSISTENCIA A COMUNIDADES CARENTES	0,00	470.000,00	470.000,00
0807	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0,00	552.000,00	552.000,00
0808	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS	0,00	84.000,00	84.000,00
1000	Serviços Gerais de Utilidade Pública	0,00	16.000,00	16.000,00
1001	PROGRAMA DE AÇÕES BASICAS DE SAUDE	0,00	1.792.500,00	1.792.500,00
1003	ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	1.637.550,00	1.637.550,00
1005	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	27.000,00	27.000,00
1006	VIGILANCIA SANITARIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	0,00	120.000,00	120.000,00
1201	ENSINO FUNDAMENTAL	9.118.600,00	0,00	9.118.600,00
1208	ENSINO INFANTIL	1.471.000,00	0,00	1.471.000,00
1212	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	69.000,00	0,00	69.000,00
1303	DIFUSÃO CULTURAL	80.000,00	0,00	80.000,00
1502	VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	60.000,00	0,00	60.000,00
1503	SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO E QUALIDADE DA LIMPEZA URBANA	510.000,00	0,00	510.000,00
1504	INFRAESTRUTURA DE SERVIÇOS FUNERARIOS	30.000,00	0,00	30.000,00
1505	INFRAESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	170.000,00	0,00	170.000,00
1506	INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE PRAÇA, PARQUES E JARDINS	280.000,00	0,00	280.000,00
1601	MELHORIAS NAS CONDIÇÕES DE HABITAÇÕES URBANAS	15.000,00	0,00	15.000,00
1704	SANEAMENTO GERAL DA ZONA URBANA	225.000,00	0,00	225.000,00
1802	MELHORIA DE QUALIDADE DE MEIO AMBIENTE	5.000,00	0,00	5.000,00
1805	FORTALECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA	180.000,00	0,00	180.000,00
2003	AMPARO AO PEQUENO PRODUTOR AGRICOLA	20.000,00	0,00	20.000,00
2009	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA	175.000,00	0,00	175.000,00
2011	EXTENSÃO RURAL	759.000,00	0,00	759.000,00
2301	PROMOÇÃO INTERNA DO COMERCIO	110.000,00	0,00	110.000,00
2501	EXPANSÃO NO ATENDIMENTO COM ENERGIA ELETRICA	40.000,00	0,00	40.000,00
2601	ESTRADAS VICINAIS	355.000,00	0,00	355.000,00
2602	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS MUNICIPAIS	90.000,00	0,00	90.000,00
2702	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO	80.000,00	0,00	80.000,00
2703	LAZER	163.500,00	0,00	163.500,00
2801	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA CONTRATADA	460.000,00	0,00	460.000,00
2802	CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PASEP	432.000,00	0,00	432.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	135.000,00	0,00	135.000,00
TOTAL GERAL		22.883.950,00	5.716.050,00	28.600.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Paramoti
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1112.02.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana			
	SEFIN	001 -Recursos Ordinários	12.000,00		12.000,00
		002 -Recursos destinados à educação	5.000,00		5.000,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	3.000,00		3.000,00
1112.04.31.00.00		Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho			
	SEFIN	001 -Recursos Ordinários	150.000,00		150.000,00
		002 -Recursos destinados à educação	62.500,00		62.500,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	37.500,00		37.500,00
1112.04.34.00.00		Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos			
	SEFIN	001 -Recursos Ordinários	30.000,00		30.000,00
		002 -Recursos destinados à educação	12.500,00		12.500,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	7.500,00		7.500,00
1112.08.00.00.00		Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI			
	SEFIN	001 -Recursos Ordinários	10.200,00		10.200,00
		002 -Recursos destinados à educação	4.250,00		4.250,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	2.550,00		2.550,00
1113.05.01.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza			
	SEFIN	001 -Recursos Ordinários	150.000,00		150.000,00
		002 -Recursos destinados à educação	62.500,00		62.500,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	37.500,00		37.500,00
1121.99.00.00.00		Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			
	SEFIN	001 -Recursos Ordinários	20.000,00		20.000,00
1122.99.00.00.00		Outras Taxas pela Prestação de Serviços			
	SEFIN	001 -Recursos Ordinários	5.000,00		5.000,00
1230.00.00.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			
	SEFIN	012 -Contribuição de iluminação púb	200.000,00		200.000,00
1325.01.02.00.00		Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB			
	SEC	013 -Transferências do FUNDEB 60%	12.000,00		12.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	8.000,00		8.000,00
1325.01.03.00.00		Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde			
	SS	009 -Recursos do SUS	33.000,00		33.000,00
1325.01.05.00.00		Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE			
	SEC	010 -Recursos do FNDE	20.000,00		20.000,00
1325.01.10.00.00		Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS			
	SDS	024 -Recursos do FNAS	25.000,00		25.000,00
1325.01.99.00.00		Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado			
	SEFIN	018 -Trans. convênios União/outras	20.000,00		20.000,00
1325.02.99.00.00		Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados			
	SEFIN	001 -Recursos Ordinários	30.000,00		30.000,00
1390.00.00.00.00		Outras Receitas Patrimoniais			
	SEFIN	001 -Recursos Ordinários	1.000,00		1.000,00
1721.01.02.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal			
	SEFIN	001 -Recursos Ordinários	6.780.000,00		6.780.000,00
		002 -Recursos destinados à educação	565.000,00		565.000,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	1.695.000,00		1.695.000,00
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	1.356.000,00		1.356.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	904.000,00		904.000,00
1721.01.03.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota dezembro			
	SEFIN	001 -Recursos Ordinários	300.000,00		300.000,00
		002 -Recursos destinados à educação	125.000,00		125.000,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	75.000,00		75.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Paramoti
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 002

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1721.01.04.00.00	Cota-	Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota julho			
	SEFIN	001 -Recursos Ordinários	210.000,00		210.000,00
		002 -Recursos destinados à educação	87.500,00		87.500,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	52.500,00		52.500,00
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural				
	SEFIN	001 -Recursos Ordinários	3.000,00		3.000,00
		002 -Recursos destinados à educação	250,00		250,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	750,00		750,00
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	600,00		600,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	400,00		400,00
1721.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela Produç.Petro-Lei 7.990/89				
	SEFIN	030 -Recursos vinculados de royalty	40.000,00		40.000,00
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP				
	SEFIN	030 -Recursos vinculados de royalty	120.000,00		120.000,00
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)				
	SS	009 -Recursos do SUS	320.000,00		320.000,00
1721.33.11.31.00	Saúde da Família				
	SS	009 -Recursos do SUS	200.000,00		200.000,00
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde				
	SS	009 -Recursos do SUS	25.000,00		25.000,00
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal				
	SS	009 -Recursos do SUS	180.000,00		180.000,00
1721.33.11.40.00	Assistencia Financeira Complementar - Acs - 95 %				
	SS	009 -Recursos do SUS	235.000,00		235.000,00
1721.33.11.41.00	Fortalec. de Pol. Afetas a Atuacao da Estrategia de Acs - 5 %				
	SS	009 -Recursos do SUS	12.500,00		12.500,00
1721.33.11.42.00	Programa de Melhorias do Acesso e da Qualidade - PMAQ				
	SS	009 -Recursos do SUS	160.000,00		160.000,00
1721.33.12.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar				
	SS	009 -Recursos do SUS	400.000,00		400.000,00
1721.33.13.21.00	Piso Fixo - Vigilância Sanitária - FNS				
	SS	009 -Recursos do SUS	13.000,00		13.000,00
1721.33.13.22.00	Piso Fixo - Vigilância Sanitária - ANVISA				
	SS	009 -Recursos do SUS	3.000,00		3.000,00
1721.33.13.23.00	Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PfvS)				
	SS	009 -Recursos do SUS	45.000,00		45.000,00
1721.33.13.24.00	Assistencia Financeira Complementar - ACE - 95 %				
	SS	009 -Recursos do SUS	25.000,00		25.000,00
1721.33.13.25.00	Fortalec. de Pol. Afetas a Atuacao da Estrategia de ACE - 5 %				
	SS	009 -Recursos do SUS	2.000,00		2.000,00
1721.33.13.99.00	Outras Receitas da Vigilância em Saúde				
	SS	009 -Recursos do SUS	3.000,00		3.000,00
1721.33.14.00.00	Assistência Farmacêutica				
	SS	009 -Recursos do SUS	50.000,00		50.000,00
1721.34.04.01.00	Transf. Índice de Gestao Descentralizada - IGDBF				
	SDS	024 -Recursos do FNAS	80.000,00		80.000,00
1721.34.05.01.00	Transf. Índice de Gestao Descentralizada do Suas - IGD/SUAS				
	SDS	024 -Recursos do FNAS	15.000,00		15.000,00
1721.34.06.01.00	Transf. Piso Basico Fisico - PBF/CRAS				
	SDS	024 -Recursos do FNAS	72.000,00		72.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Paramoti
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 003

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1721.34.07.00.00		Transf. Piso Basico Variavel - PSB/SCFV			
	SDS	024 -Recursos do FNAS	170.000,00		170.000,00
1721.34.99.00.00		Outras Transferências do FNAS			
	SDS	024 -Recursos do FNAS	10.000,00		10.000,00
1721.35.01.00.00		Transferências do Salário-Educação			
	SEC	010 -Recursos do FNDE	415.000,00		415.000,00
1721.35.02.00.00		Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PDDE			
	SEC	010 -Recursos do FNDE	3.000,00		3.000,00
1721.35.03.00.00		Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE			
	SEC	010 -Recursos do FNDE	285.000,00		285.000,00
1721.35.04.00.00		Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE			
	SEC	010 -Recursos do FNDE	175.000,00		175.000,00
1721.35.99.99.00		Outras Transferências do FNDE			
	SEC	010 -Recursos do FNDE	12.000,00		12.000,00
1721.36.00.00.00		Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96			
	SEFIN	001 -Recursos Ordinários	6.000,00		6.000,00
		002 -Recursos destinados à educação	500,00		500,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	1.500,00		1.500,00
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	1.200,00		1.200,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	800,00		800,00
1722.01.01.00.00		Cota-Parte do ICMS			
	SEFIN	001 -Recursos Ordinários	1.440.000,00		1.440.000,00
		002 -Recursos destinados à educação	120.000,00		120.000,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	360.000,00		360.000,00
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	288.000,00		288.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	192.000,00		192.000,00
1722.01.02.00.00		Cota-Parte do IPVA			
	SEFIN	001 -Recursos Ordinários	96.000,00		96.000,00
		002 -Recursos destinados à educação	8.000,00		8.000,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	24.000,00		24.000,00
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	19.200,00		19.200,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	12.800,00		12.800,00
1722.01.04.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios			
	SEFIN	001 -Recursos Ordinários	6.000,00		6.000,00
		002 -Recursos destinados à educação	500,00		500,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	1.500,00		1.500,00
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	1.200,00		1.200,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	800,00		800,00
1722.01.13.00.00		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			
	SEFIN	011 -CIDE	26.000,00		26.000,00
1722.99.99.00.00		Demais Transferências do Estado			
	SEC	034 -Outras destinações vinculadas	76.000,00		76.000,00
1724.01.00.00.00		Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB			
	SEC	013 -Transferências do FUNDEB 60%	4.380.000,00		4.380.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	2.920.000,00		2.920.000,00
1724.02.00.00.00		Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB			
	SEC	013 -Transferências do FUNDEB 60%	1.680.000,00		1.680.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	1.120.000,00		1.120.000,00
1762.02.00.00.00		Transf.de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação			
	SEC	019 -Trans. de convênios Estados/ed	180.000,00		180.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Paramoti
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 004

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1911.99.01.00.00		Multas e Juros de Mora de Outros Tributos			
	SEFIN	001 -Recursos Ordinários	3.000,00		3.000,00
		002 -Recursos destinados à educação	1.250,00		1.250,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	750,00		750,00
1913.99.00.00.00		Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos			
	SEFIN	001 -Recursos Ordinários	2.000,00		2.000,00
1922.99.00.00.00		Outras Restituições			
	SEFIN	001 -Recursos Ordinários	10.000,00		10.000,00
1931.99.01.00.00		Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal			
	SEFIN	001 -Recursos Ordinários	6.000,00		6.000,00
		002 -Recursos destinados à educação	2.500,00		2.500,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	1.500,00		1.500,00
1932.99.01.00.00		Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. - Principal			
	SEFIN	001 -Recursos Ordinários	5.000,00		5.000,00
1990.99.02.00.00		Outras Receitas - Financeiras			
	SEFIN	001 -Recursos Ordinários	18.000,00		18.000,00
2421.02.00.00.00		Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação			
	SEC	010 -Recursos do FNDE	80.000,00		80.000,00
2471.01.00.00.00		Transferências de Convênio da União p/ o Sistema Único Saúde-SUS			
	SS	016 -Transferências de convênios Un	490.000,00		490.000,00
2471.02.00.00.00		Transferências de Convênio da União Destinadas a Prog.de Educação			
	SEC	015 -Trans. de convênios União/educ	200.000,00		200.000,00
2471.99.00.00.00		Outras Transferências de Convênio da União			
	SEFIN	017 -Trans. convênio União/assistên	75.000,00		75.000,00
		018 -Trans. convênios União/outros	933.500,00		933.500,00
2472.99.00.00.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados			
	SEFIN	022 -Trans. convênios Estados/outro	400.000,00		400.000,00
9517.21.01.02.01		Dedução de Receita do FPM - FUNDEB			
	SEFIN	013 -Transferências do FUNDEB 60%	-1.356.000,00		-1.356.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-904.000,00		-904.000,00
9517.21.01.05.00		Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR			
	SEFIN	013 -Transferências do FUNDEB 60%	-600,00		-600,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-400,00		-400,00
9517.21.36.00.00		Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96			
	SEFIN	013 -Transferências do FUNDEB 60%	-1.200,00		-1.200,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-800,00		-800,00
9517.22.01.01.00		Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS			
	SEFIN	013 -Transferências do FUNDEB 60%	-288.000,00		-288.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-192.000,00		-192.000,00
9517.22.01.02.00		Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA			
	SEFIN	013 -Transferências do FUNDEB 60%	-19.200,00		-19.200,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-12.800,00		-12.800,00
9517.22.01.04.00		Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Municípios			
	SEFIN	013 -Transferências do FUNDEB 60%	-1.200,00		-1.200,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-800,00		-800,00
Totais			28.600.000,00	0,00	28.600.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Paramoti
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código Fonte	Valor
001 Recursos Ordinários	9.293.200,00
002 Recursos destinados à educação 25%	1.057.250,00
003 Recursos destinados à saúde 15%	2.300.550,00
009 Recursos do SUS	1.706.500,00
010 Recursos do FNDE	990.000,00
011 CIDE	26.000,00
012 Contribuição de iluminação pública	200.000,00
013 Transferências do FUNDEB 60%	6.072.000,00
014 Transferências do FUNDEB 40%	4.018.000,00
015 Trans. de convênios União/educação	200.000,00
016 Transferências de convênios União/saúde	490.000,00
017 Trans. convênio União/assistência social	75.000,00
018 Trans. convênios União/outros	953.500,00
019 Trans. de convênios Estados/educação	180.000,00
022 Trans. convênios Estados/outros	400.000,00
024 Recursos do FNAS	372.000,00
030 Recursos vinculados de royalties	160.000,00
034 Outras destinações vinculadas de recurso	76.000,00
Total	28.600.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Paramoti
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 001

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
001		Recursos Ordinários	9.293.200,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.352.382,00
		2 - Juros e Encargos da Dívida	10.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	3.869.588,00
		4 - Investimentos	454.230,00
		5 - Inversões Financeiras	22.000,00
		6 - Amortização da Dívida	450.000,00
		9 - Reserva de Contingência	135.000,00
002		Recursos destinados à educação 25%	1.057.250,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	360.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	551.250,00
		4 - Investimentos	136.000,00
		5 - Inversões Financeiras	10.000,00
003		Recursos destinados à saúde 15%	2.300.550,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.429.550,00
		3 - Outras Despesas Correntes	815.000,00
		4 - Investimentos	50.000,00
		5 - Inversões Financeiras	6.000,00
009		Recursos do SUS	1.706.500,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.346.500,00
		3 - Outras Despesas Correntes	350.000,00
		4 - Investimentos	10.000,00
010		Recursos do FNDE	990.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	622.000,00
		4 - Investimentos	368.000,00
011		CIDE	26.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	26.000,00
012		Contribuição de iluminação pública	200.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	165.000,00
		4 - Investimentos	35.000,00
013		Transferências do FUNDEB 60%	6.072.000,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	6.072.000,00
014		Transferências do FUNDEB 40%	4.048.000,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.659.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Paramoti
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 002

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
		3 - Outras Despesas Correntes	1.179.000,00
		4 - Investimentos	205.000,00
		5 - Inversões Financeiras	5.000,00
015		Trans. de convênios União/educação	200.000,00
		4 - Investimentos	200.000,00
016		Transferências de convênios União/saúde	490.000,00
		4 - Investimentos	490.000,00
017		Trans. convênio União/assistência social	75.000,00
		4 - Investimentos	75.000,00
018		Trans. convênios União/outros	953.500,00
		4 - Investimentos	953.500,00
019		Trans. de convênios Estados/educação	180.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	180.000,00
022		Trans. convênios Estados/outros	400.000,00
		4 - Investimentos	400.000,00
024		Recursos do FNAS	372.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	365.000,00
		4 - Investimentos	7.000,00
030		Recursos vinculados de royalties	160.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	160.000,00
034		Outras destinações vinculadas de recurso	76.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	76.000,00
Total 1 - Pessoal e Encargos Sociais			16.219.432,00
Total 2 - Juros e Encargos da Dívida			10.000,00
Total 3 - Outras Despesas Correntes			8.358.838,00
Total 4 - Investimentos			3.383.730,00
Total 5 - Inversões Financeiras			43.000,00
Total 6 - Amortização da Dívida			450.000,00
Total 9 - Reserva de Contingência			135.000,00
Total geral			28.600.000,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	REC. DO TESOUREO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	29.198.500,00	0,00	29.198.500,00
1100.00.00.00.00	Receita Tributária	612.000,00	0,00	612.000,00
1110.00.00.00.00	Impostos	587.000,00	0,00	587.000,00
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	337.000,00	0,00	337.000,00
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	20.000,00	0,00	20.000,00
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	300.000,00	0,00	300.000,00
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	250.000,00	0,00	250.000,00
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	50.000,00	0,00	50.000,00
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	17.000,00	0,00	17.000,00
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação	250.000,00	0,00	250.000,00
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	250.000,00	0,00	250.000,00
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	250.000,00	0,00	250.000,00
1120.00.00.00.00	Taxas	25.000,00	0,00	25.000,00
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	20.000,00	0,00	20.000,00
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	20.000,00	0,00	20.000,00
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	5.000,00	0,00	5.000,00
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	5.000,00	0,00	5.000,00
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições	200.000,00	0,00	200.000,00
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	200.000,00	0,00	200.000,00
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	149.000,00	0,00	149.000,00
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	148.000,00	0,00	148.000,00
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	148.000,00	0,00	148.000,00
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	118.000,00	0,00	118.000,00
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	20.000,00	0,00	20.000,00
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	33.000,00	0,00	33.000,00
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	20.000,00	0,00	20.000,00
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	25.000,00	0,00	25.000,00
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado	20.000,00	0,00	20.000,00
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados	30.000,00	0,00	30.000,00
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	30.000,00	0,00	30.000,00

- continua -

- continuação -

1390.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	0,00	1.000,00
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	28.187.500,00	0,00	28.187.500,00
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	28.007.500,00	0,00	28.007.500,00
1721.00.00.00.00	Transferências da União	15.235.500,00	0,00	15.235.500,00
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União	12.155.000,00	0,00	12.155.000,00
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.300.000,00	0,00	11.300.000,00
1721.01.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota dezembro	500.000,00	0,00	500.000,00
1721.01.04.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota julho	350.000,00	0,00	350.000,00
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000,00	0,00	5.000,00
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais	160.000,00	0,00	160.000,00
1721.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela	40.000,00	0,00	40.000,00
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	120.000,00	0,00	120.000,00
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	1.673.500,00	0,00	1.673.500,00
1721.33.11.00.00	Atenção Básica	1.132.500,00	0,00	1.132.500,00
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	320.000,00	0,00	320.000,00
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	200.000,00	0,00	200.000,00
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	25.000,00	0,00	25.000,00
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	180.000,00	0,00	180.000,00
1721.33.11.40.00	Assistencia Financeira Complementar - Acs - 95 %	235.000,00	0,00	235.000,00
1721.33.11.41.00	Fortalec. de Pol. Afetas a Atuacao da Estrategia de Acs - 5 %	12.500,00	0,00	12.500,00
1721.33.11.42.00	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	160.000,00	0,00	160.000,00
1721.33.12.00.00	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	400.000,00	0,00	400.000,00
1721.33.12.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar	400.000,00	0,00	400.000,00
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde	91.000,00	0,00	91.000,00
1721.33.13.21.00	Piso Fixo - Vigilância Sanitária - FNS	13.000,00	0,00	13.000,00
1721.33.13.22.00	Piso Fixo - Vigilância Sanitária - ANVISA	3.000,00	0,00	3.000,00
1721.33.13.23.00	Piso Fixo de Vigilancia em Saude (PfvS)	45.000,00	0,00	45.000,00
1721.33.13.24.00	Assistencia Financeira Complementar - ACE - 95 %	25.000,00	0,00	25.000,00
1721.33.13.25.00	Fortalec. de Pol. Afetas a Atuacao da Estrategia de ACE - 5 %	2.000,00	0,00	2.000,00
1721.33.13.99.00	Outras Receitas da Vigilância em Saúde	3.000,00	0,00	3.000,00
1721.33.14.00.00	Assistência Farmacêutica	50.000,00	0,00	50.000,00
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc. - FNAS	347.000,00	0,00	347.000,00
1721.34.04.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade	80.000,00	0,00	80.000,00
1721.34.04.01.00	Transf. Índice de Gestao Descentralizada - IGDBF	80.000,00	0,00	80.000,00

- continua -

- continuação -

1721.34.05.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	15.000,00	0,00	15.000,00
1721.34.05.01.00	Transf. Índice de Gestao Descentralizada do Suas - IGD/SUAS	15.000,00	0,00	15.000,00
1721.34.06.00.00	Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	72.000,00	0,00	72.000,00
1721.34.06.01.00	Transf. Piso Básico Físico - PBF/CRAS	72.000,00	0,00	72.000,00
1721.34.07.00.00	Transf. Piso Básico Variável - PSB/SCFV	170.000,00	0,00	170.000,00
1721.34.99.00.00	Outras Transferências do FNAS	10.000,00	0,00	10.000,00
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	890.000,00	0,00	890.000,00
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	415.000,00	0,00	415.000,00
1721.35.02.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PDDE	3.000,00	0,00	3.000,00
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	285.000,00	0,00	285.000,00
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Éscolar-PNATE	175.000,00	0,00	175.000,00
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE	12.000,00	0,00	12.000,00
1721.35.99.99.00	Outras Transferências do FNDE	12.000,00	0,00	12.000,00
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	10.000,00	0,00	10.000,00
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados	2.672.000,00	0,00	2.672.000,00
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	2.596.000,00	0,00	2.596.000,00
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	160.000,00	0,00	160.000,00
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	10.000,00	0,00	10.000,00
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	26.000,00	0,00	26.000,00
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	76.000,00	0,00	76.000,00
1722.99.99.00.00	Demais Transferências do Estado	76.000,00	0,00	76.000,00
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	10.100.000,00	0,00	10.100.000,00
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	7.300.000,00	0,00	7.300.000,00
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios	180.000,00	0,00	180.000,00
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas	180.000,00	0,00	180.000,00
1762.02.00.00.00	Transf.de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	180.000,00	0,00	180.000,00
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	50.000,00	0,00	50.000,00
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	7.000,00	0,00	7.000,00
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	5.000,00	0,00	5.000,00
1911.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	5.000,00	0,00	5.000,00
1911.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	5.000,00	0,00	5.000,00
1913.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	2.000,00	0,00	2.000,00
1913.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	2.000,00	0,00	2.000,00

- continua -

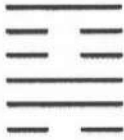
- continuação -

1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	10.000,00	0,00	10.000,00
1922.00.00.00.00	Restituições	10.000,00	0,00	10.000,00
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	10.000,00	0,00	10.000,00
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	15.000,00	0,00	15.000,00
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	10.000,00	0,00	10.000,00
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	10.000,00	0,00	10.000,00
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	5.000,00	0,00	5.000,00
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	5.000,00	0,00	5.000,00
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. -	5.000,00	0,00	5.000,00
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas	18.000,00	0,00	18.000,00
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	18.000,00	0,00	18.000,00
1990.99.02.00.00	Outras Receitas - Financeiras	18.000,00	0,00	18.000,00
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital	2.178.500,00	0,00	2.178.500,00
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital	2.178.500,00	0,00	2.178.500,00
2420.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	80.000,00	0,00	80.000,00
2421.00.00.00.00	Transferências da União	80.000,00	0,00	80.000,00
2421.02.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	80.000,00	0,00	80.000,00
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios	2.098.500,00	0,00	2.098.500,00
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.698.500,00	0,00	1.698.500,00
2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União p/ o Sistema Único Saúde-SUS	490.000,00	0,00	490.000,00
2471.02.00.00.00	Transferências de Convênio da União Destinadas a Prog.de Educação	200.000,00	0,00	200.000,00
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	1.008.500,00	0,00	1.008.500,00
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados, Distr. Feder. Suas Entidades	400.000,00	0,00	400.000,00
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	400.000,00	0,00	400.000,00
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita	-2.777.000,00	0,00	-2.777.000,00
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB	-2.777.000,00	0,00	-2.777.000,00
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB	-2.777.000,00	0,00	-2.777.000,00
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências Correntes	-2.777.000,00	0,00	-2.777.000,00
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências da União - FUNDEB	-2.263.000,00	0,00	-2.263.000,00
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência da União	-2.261.000,00	0,00	-2.261.000,00
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-2.260.000,00	0,00	-2.260.000,00
9517.21.01.02.01	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	-2.260.000,00	0,00	-2.260.000,00
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	-1.000,00	0,00	-1.000,00
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	-2.000,00	0,00	-2.000,00

- continua -

- continuação -

9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados	-514.000,00	0,00	-514.000,00
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências dos Estados	-514.000,00	0,00	-514.000,00
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-480.000,00	0,00	-480.000,00
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-32.000,00	0,00	-32.000,00
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Municípios	-2.000,00	0,00	-2.000,00
TOTAL GERAL		28.600.000,00	0,00	28.600.000,00

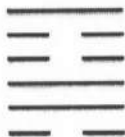


EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, pela a Lei Orgânica do Município, **VEM**, através deste, tempestivamente, **publicar a Lei Nº 702, de 05 de dezembro de 2016, que trata da LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, para o exercício financeiro de 2017**, no Flanelógrafo do Município de PARAMOTI, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através dos portais www.paramoti.ce.gov.br e www.conasp.com.br, para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral do início da sua vigência, bem como garantir sua eficácia e validade.

PARAMOTI, 05 de dezembro de 2016.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ
PREFEITA MUNICIPAL



Decreto nº 16/2016

de 05 de dezembro de 2016.

Dispõe sobre o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de PARAMOTI referente ao exercício financeiro de 2017, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 702 de 05 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - O Detalhamento da Despesa Orçamentária por Projetos e Atividades para o exercício financeiro de 2017, previsto na Lei Nº 702 de 05 de dezembro de 2016 (LOA 2017) do MUNICÍPIO de PARAMOTI será discriminado de acordo com os anexos integrantes do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 05 de dezembro de 2016.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ
PREFEITA MUNICIPAL

Governo Municipal de Paramoti
Câmara Municipal de Paramoti

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
Em R\$ 1,00
CONASP

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Paramoti
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Paramoti

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0101 2.001	Funcionamento do Poder Legislativo Municipal				
	Funcionamento do Poder Legislativo Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.265.902,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			767.382,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		767.382,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		66.550,00		
		Fonte 001	66.550,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		564.102,00		
		Fonte 001	564.102,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		72.600,00		
		Fonte 001	72.600,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		42.350,00		
		Fonte 001	42.350,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		18.150,00		
		Fonte 001	18.150,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		3.630,00		
		Fonte 001	3.630,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			498.520,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		498.520,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		60.500,00		
		Fonte 001	60.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		96.800,00		
		Fonte 001	96.800,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		72.600,00		
		Fonte 001	72.600,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		60.500,00		
		Fonte 001	60.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		84.700,00		
		Fonte 001	84.700,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		116.160,00		
		Fonte 001	116.160,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		3.630,00		
		Fonte 001	3.630,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		3.630,00		
		Fonte 001	3.630,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				76.230,00
4.4.00.00.00	Investimentos			76.230,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		76.230,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		76.230,00		
		Fonte 001	76.230,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.342.132,00

- continua -

- continuação -

<hr/>				<hr/>
				TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA <u>1.342.132,00</u>

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0402 2.002	Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito				
	Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				524.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			362.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		362.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		300.000,00		
		Fonte 001	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		55.000,00		
		Fonte 001	55.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			162.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		162.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		40.000,00		
		Fonte 001	40.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		100.000,00		
		Fonte 001	100.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	529.000,00
14 422 0402 2.003	Implantação da Guarda Civil Municipal de Programa Procidadania				

- continua -

- continuação -

	Implantação da Guarda Civil Municipal de Programa				
	Procidadãnia				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				29.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			12.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		12.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			17.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		17.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	32.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

561.000,00

Governo Municipal de Paramoti
Secretaria de Administração e Planejamento

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
Em R\$ 1,00
CONASP

ÓRGÃO.....: 03 Sec. de Administração e Planejamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. de Administração e Planejamento

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0402 2.004	Gerenciamento da Secretaria de Administração e Planejamento				
	Gerenciamento da Secretaria de Administração e Planejamento				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				426.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			234.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		234.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		40.000,00		
		Fonte 001	40.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		140.000,00		
		Fonte 001	140.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			192.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		192.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		90.000,00		
		Fonte 001	90.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		65.000,00		
		Fonte 001	65.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		6.000,00		
		Fonte 001	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	431.000,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			431.000,00

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Finanças

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 123 0402 2.005	Gerenciamento da Secretaria de Finanças				
	Gerenciamento da Secretaria de Finanças				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				926.068,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			501.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		501.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		35.000,00		
		Fonte 001	35.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		13.000,00		
		Fonte 001	13.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		13.000,00		
		Fonte 001	13.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		450.000,00		
		Fonte 001	450.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		3.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			425.068,00	
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00		
		Fonte 001	66.068,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		66.068,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00		
		Fonte 001	36.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		36.000,00		
		Fonte 001	52.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		52.000,00		
		Fonte 001	250.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		250.000,00		
		Fonte 001	7.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo		7.000,00		
		Fonte 001	8.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		8.000,00		
4.4.00.00.00	Investimentos		3.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		16.000,00		
		Fonte 001	16.000,00	16.000,00	16.000,00
			16.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	942.068,00
28 841 2801 0.001	Amortização e Encargos da Dívida Previdenciária				
	Amortização e Encargos da Dívida Previdenciária				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes			10.000,00
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida		10.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00		
3.2.90.22.00	Outros Encarg. sobre a Dív. por Contrato	10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			450.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida		450.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	450.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	450.000,00		
		Fonte 001	450.000,00	
	TOTAL DE OP. ESP.		-	460.000,00
28 845 2802 0.002	Encargos Junto ao Pasesp			
	Encargos Junto ao Pasesp			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			432.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		432.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	432.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	432.000,00		
		Fonte 001	432.000,00	
	TOTAL DE OP. ESP.		-	432.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				1.834.068,00

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Des. Agrário e Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec. de Des. Agrário e Meio Ambiente

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
20 122 2011 2.006	Gerenciamento Administrativo da Sec.Desenvolv.Agrário e Meio Ambiente				
	Gerenciamento Administrativo da Sec.Desenvolv.Agrário e Meio Ambiente				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				644.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			414.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		414.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		105.000,00		
		Fonte 001	105.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		216.000,00		
		Fonte 001	216.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		91.000,00		
		Fonte 001	91.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			230.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		230.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		82.000,00		
		Fonte 001	82.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		122.000,00		
		Fonte 001	122.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	654.000,00
20 333 2011 2.007	Capacitação e Qualificação de Mão de Obra para Atividades Agropecuárias				

- continua -

- continuação -

	Capacitação e Qualificação de Mão de Obra para Atividades Agropecuárias			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			5.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00		
		2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	2.000,00		
		2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1.000,00		
		1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.000,00
20 608 2003 2.008	Incentivo a Agricultura Familiar e Agropecuária			
	Incentivo a Agricultura Familiar e Agropecuária			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			19.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		19.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	19.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00		
		2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	5.000,00		
		5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	2.000,00		
		2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	10.000,00		
		10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
		1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
20 608 2009 1.001	Construção de Barragem Subterranea e Instalação de viveiros produção e mudas.			
	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM SUBTERRANEA E INSTALAÇÃO DE VIVEIROS PRODUÇÃO DE MUDAS.			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			175.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		175.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	175.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	175.000,00		
		35.000,00		
		140.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	175.000,00
21 481 2011 1.002	Construção de Habitações Rurais			
	Construção de Habitações Rurais			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00		
		10.000,00		

- continua -

- continuação -

	Fonte 018	90.000,00		
TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				<u>954.000,00</u>

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Infra-Estrutura
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0601 Secretaria de Infra-Estrutura

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
15 122 0402 2.009	Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos				
	Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.146.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.628.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.628.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		131.000,00		
		Fonte 001	131.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		1.185.000,00		
		Fonte 001	1.185.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		308.000,00		
		Fonte 001	308.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			518.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		518.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		42.000,00		
		Fonte 001	16.000,00		
		Fonte 011	26.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		53.000,00		
		Fonte 001	53.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		118.000,00		
		Fonte 001	118.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		296.000,00		
		Fonte 001	296.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.148.000,00
15 451 1502 1.003		Pavimentação de Ruas e Avenidas			
		Pavimentação de Ruas e Avenidas.			
4.0.00.00.00		Despesas de Capital			60.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos		60.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações Diretas	60.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e Instalações	60.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
		Fonte 018	10.000,00		
		Fonte 022	30.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	60.000,00
15 451 1506 1.004		Aquisição de Imóveis de Interesse Público			
		Aquisição de Imóveis de Interesse Público			
4.0.00.00.00		Despesas de Capital			15.000,00
4.5.00.00.00		Inversões Financeiras		15.000,00	
4.5.90.00.00		Aplicações Diretas	15.000,00		
4.5.90.61.00		Aquisição de Imóveis	15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	15.000,00
15 451 1506 1.005		Construção, Reforma e Ampliação de			
		Parques, Praças e Jardins			
		Construção, Reforma e Ampliação de Parques, Praças e			
		Jardins			
4.0.00.00.00		Despesas de Capital			265.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos		265.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações Diretas	265.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e Instalações	265.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
		Fonte 018	145.000,00		
		Fonte 022	110.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	265.000,00
15 452 0451 2.010		Manutenção de Praças, Vias e Logradouros Públicos			
		Manutenção de Praças, Vias e Logradouros Públicos			
3.0.00.00.00		Despesas Correntes			240.000,00
3.3.00.00.00		Outras Despesas Correntes		240.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações Diretas	240.000,00		
3.3.90.30.00		Material de Consumo	65.000,00		
		Fonte 001	25.000,00		
		Fonte 030	40.000,00		
3.3.90.36.00		Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	25.000,00		
		Fonte 001	25.000,00		
3.3.90.39.00		Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	150.000,00		
		Fonte 001	110.000,00		
		Fonte 030	40.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	245.000,00
15 452 1503 2.011	Gestão dos Serviços de Limpeza Pública				
	Gestão dos Serviços de Limpeza Pública				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				506.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			506.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		506.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		500.000,00		
		Fonte 001	500.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	510.000,00
15 452 1504 1.006	Construção, Reforma e Ampliação de Cemitérios				
	Construção, Reforma e Ampliação de Cemitérios				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		30.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	30.000,00
15 452 1505 2.012	Serviços de Iluminação Pública				
	Serviços de Iluminação Pública				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				165.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			165.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		165.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 012	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 012	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		155.000,00		
		Fonte 012	155.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 012	5.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	170.000,00
17 512 1704 1.007	Ampliação da Rede de Saneamento Básico				
	Ampliação da Rede de Saneamento Básico				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	200.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		200.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
		Fonte 018	185.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	200.000,00
17 512 1704 2.013	Gestão das Ações de Saneamento Básico e Abastecimento D'água				
	Gestão das Ações de Saneamento Básico e Abastecimento D'água				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			20.000,00	20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	25.000,00
17 544 1805 1.008	Ampliação da Rede de Infraestrutura Hídrica				
	Ampliação da rede de Infraestrutura Hídrica, construção de poços profundos, açudes, cisternas, barragens, sistema de distribuição e demais obras ligadas a infra estrutura hídrica.				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			180.000,00	180.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		180.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		180.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
		Fonte 018	150.000,00		
		Fonte 022	15.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	180.000,00
18 541 1802 0.003	Participação no Consórcio de Gerenciamento de Resíduos Sólidos				
	Participação no Consórcio de Gerenciamento de Resíduos Sólidos				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			5.000,00	5.000,00
3.3.71.00.00	Transf.a Consórc.Públic.Median.Contr.Ris		5.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	5.000,00
23 692 2301 1.009	Construção, Reforma e Ampliação de Mercados Públicos				
	Construção, Reforma e Ampliação de Mercados Públicos				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				110.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			110.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		110.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		110.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
		Fonte 022	90.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	110.000,00
25 752 2501 1.010	Ampliação da Rede de Energia Elétrica				
	Ampliação da Rede de Energia Elétrica				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		40.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
		Fonte 012	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	40.000,00
26 782 2601 1.011	Beneficiamento de Estrada Vicinais e Construção de Obras dArte				
	Beneficiamento de Estrada Vicinais e Construção de Obras dArte				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				160.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			160.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		160.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		160.000,00		
		Fonte 001	25.000,00		
		Fonte 018	90.000,00		
		Fonte 022	45.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	160.000,00
26 782 2601 2.014	Funionamento do Sistema Rodoviário Municipal				
	Funionamento do Sistema Rodoviário Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				190.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			190.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		190.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		95.000,00		
		Fonte 001	55.000,00		
		Fonte 030	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		90.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
		Fonte 030	40.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	195.000,00
26 782 2602 1.012	Construção, Reforma e Ampliação da Rodoviária Municipal				
	Construção, Reforma e Ampliação da Rodoviária Municipal				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			90.000,00	90.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		90.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		90.000,00		
		Fonte 001	40.000,00		
		Fonte 022	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	90.000,00
			TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		4.448.000,00

Governo Municipal de Paramoti
Secretaria de Esporte e Juventude

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
Em R\$ 1,00
CONASP

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Esporte e Juventude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Esporte e Juventude

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0402 2.015	Gerenciamento da Secretaria de Esporte e Juventude				
	Gerenciamento da Secretaria de Esporte e Juventude				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				118.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			82.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		82.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		64.000,00		
		Fonte 001	64.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		14.000,00		
		Fonte 001	14.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			36.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		36.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		2.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		15.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		3.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		10.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	122.000,00
14 422 0402 2.016	Promoção e Apoio a Ações de Valorização da Juventude				
	Promoção e Apoio a Ações de Valorização da Juventude				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes				16.000,00	16.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes					
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			16.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			6.000,00		
		Fonte 001		6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física			5.000,00		
		Fonte 001		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			5.000,00		
		Fonte 001		5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			4.000,00		
		Fonte 001		4.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-	20.000,00
27 812 2702 2.017	Promoção e Apoio a Manifestações Esportivas					
	Promoção e Apoio a Manifestações Esportivas					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					78.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				78.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			78.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			1.000,00		
		Fonte 001		1.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras			5.000,00		
		Fonte 001		5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita			60.000,00		
		Fonte 001		60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			12.000,00		
		Fonte 001		12.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			2.000,00		
		Fonte 001		2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-	80.000,00
27 813 2703 1.013	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Desportivas					
	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Desportivas					
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					163.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos				163.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			163.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			163.500,00		
		Fonte 001		30.000,00		
		Fonte 018		73.500,00		
		Fonte 022		60.000,00		
TOTAL DO PROJETO				-	-	163.500,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			<u>385.500,00</u>

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0402 2.018	Gerenciamento Administrativo em Saúde Pública Gestão do SUS Gerenciamento Administrativo em Saúde Pública (Gestão do SUS)				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				883.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			417.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		417.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		6.000,00		
		Fonte 003	6.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		260.000,00		
		Fonte 003	260.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		111.000,00		
		Fonte 003	111.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		5.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		5.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		10.000,00		
		Fonte 003	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		20.000,00		
		Fonte 003	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			466.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		466.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		3.000,00		
		Fonte 003	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		18.000,00		
		Fonte 003	18.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		2.000,00		
		Fonte 003	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		70.000,00		
		Fonte 003	70.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		51.000,00		
		Fonte 003	51.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		228.000,00		
		Fonte 003	228.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		5.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		84.000,00		
		Fonte 003	84.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		5.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital				21.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		15.000,00		
		Fonte 003	15.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			6.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		6.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis		6.000,00		
		Fonte 003	6.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	904.000,00
10 128 1000 2.019	Formação de Recursos Humanos em Saúde Pública				
	Formação de Recursos Humanos em Saúde Pública				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				16.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			16.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		16.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.000,00		
		Fonte 003	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		2.000,00		
		Fonte 003	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		4.000,00		
		Fonte 003	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo		2.000,00		
		Fonte 003	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	16.000,00
10 301 1001 1.014	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde				
	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				520.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			520.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		520.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		520.000,00		
		Fonte 003	30.000,00		
		Fonte 016	490.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	520.000,00
10 301 1001 2.020	Gestão dos Serviços de Atenção Básica				
	Gestão dos Serviços de Atenção Básica				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.257.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			953.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		953.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		375.000,00		
		Fonte 003	25.000,00		
		Fonte 009	350.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		562.500,00		
		Fonte 003	30.000,00		
		Fonte 009	532.500,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		10.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			304.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		304.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		2.000,00		
		Fonte 003	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		120.000,00		
		Fonte 003	50.000,00		
		Fonte 009	70.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		3.000,00		
		Fonte 003	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		61.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
		Fonte 009	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		108.000,00		
		Fonte 003	8.000,00		
		Fonte 009	100.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo		5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		15.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
		Fonte 009	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.272.500,00
10 302 1003 0.004	Participação no Consórcio Público de Saúde				
	Participação no Consórcio Público de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				73.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			73.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a Consórc.Públic.Median,Contr.Ris		73.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público		73.000,00		
		Fonte 003	73.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	73.000,00
10 302 1003 2.021	Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade				
	Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.564.550,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.327.550,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.327.550,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		434.000,00		
		Fonte 003	414.000,00		
		Fonte 009	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		882.550,00		
		Fonte 003	513.550,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 009	369.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		5.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			237.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		237.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		3.000,00		
		Fonte 003	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		183.000,00		
		Fonte 003	133.000,00		
		Fonte 009	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		3.000,00		
		Fonte 003	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		27.000,00		
		Fonte 003	20.000,00		
		Fonte 009	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		16.000,00		
		Fonte 003	6.000,00		
		Fonte 009	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.564.550,00
10 303 1005 2.022	Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica				
	Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				27.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			27.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		27.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.000,00		
		Fonte 009	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 009	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		24.000,00		
		Fonte 009	24.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	27.000,00
10 304 1006 2.023	Gestão dos Serviços de Vigilância Saúde				
	Gestão dos Serviços de Vigilância à Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				120.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			78.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		78.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		75.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
		Fonte 009	70.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		42.000,00	42.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		42.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00	
		Fonte 003	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		18.000,00	
		Fonte 003	8.000,00	
		Fonte 009	10.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00	
		Fonte 003	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.000,00	
		Fonte 003	2.000,00	
		Fonte 009	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		18.000,00	
		Fonte 003	8.000,00	
		Fonte 009	10.000,00	
3.3.90.95.00	Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo		1.000,00	
		Fonte 003	1.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	- 120.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

4.497.050,00

Governo Municipal de Paramoti
 Seretaria de Educação e Cultura

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Em R\$ 1,00
 CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Educação e Cultura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Educação e Cultura

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 122 0402 2.024	Apoio ao Funcionamento dos Conselhos Municipais da Área de Educação				
	Apoio ao Funcionamento dos Conselhos Municipais da Área de Educação				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				12.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.000,00		
		Fonte 002	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		2.000,00		
		Fonte 002	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.000,00		
		Fonte 002	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		4.000,00		
		Fonte 002	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00		
		Fonte 002	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
13 392 0351 2.025	Promoção e Apoio a Manifestações Culturais, Folclóricas, Artísticas e de				
	Promoção e Apoio a Manifestações Culturais, Folclóricas, Artísticas e de Int. Social				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				136.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			136.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		21.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		21.000,00		
		Fonte 001	21.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		115.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		55.000,00		
		Fonte 001	55.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	141.000,00
13 392 1303 1.015	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Culturais				
	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Culturais				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		80.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		80.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
		Fonte 018	70.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	80.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					236.000,00

Governo Municipal de Paramoti
 Seretaria de Educação e Cultura

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Em R\$ 1,00
 CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Educação e Cultura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Municipal de Educação

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0402 2.026	Gerenciamento Administrativo em Educação				
	Gerenciamento Administrativo em Educação				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			259.000,00	717.250,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		259.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		51.000,00		
		Fonte 002	51.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		19.000,00		
		Fonte 002	19.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		180.000,00		
		Fonte 002	180.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00		
		Fonte 002	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			458.250,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		458.250,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		3.000,00		
		Fonte 002	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		36.000,00		
		Fonte 002	36.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		2.000,00		
		Fonte 002	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		6.000,00		
		Fonte 002	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00		
		Fonte 002	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		269.250,00		
		Fonte 002	269.250,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		121.000,00		
		Fonte 002	121.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		4.000,00		
		Fonte 002	4.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		40.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		40.000,00	
		Fonte 002	40.000,00	
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			10.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis		10.000,00	
		Fonte 002	10.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	767.250,00
12 128 0402 2.027	Formação de Recursos Humanos em Educação			
	Formação de Recursos Humanos em Educação			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		11.000,00	
		Fonte 002	11.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00	
		Fonte 002	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.000,00	
		Fonte 002	3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		4.000,00	
		Fonte 002	4.000,00	
3.3.90.95.00	Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo		1.000,00	
		Fonte 002	1.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	20.000,00
12 306 0408 2.028	Alimentação Escolar na Educação Básica			
	Alimentação Escolar na Educação Básica			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			38.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		38.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		38.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		38.000,00	
		Fonte 010	38.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	38.000,00
12 361 0604 1.016	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares			
	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			505.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		505.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		505.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		505.000,00	
		Fonte 002	50.000,00	
		Fonte 010	335.000,00	
		Fonte 015	120.000,00	
TOTAL DO PROJETO			-	505.000,00
12 361 1201 2.029	Transporte Escolar Ensino Fundamental			
	Transporte Escolar Ensino Fundamental.			

- continua -

- continuação -

	3.0.00.00.00	Despesas Correntes				661.000,00
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				661.000,00
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			661.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			661.000,00	
			Fonte 002		11.000,00	
			Fonte 010		300.000,00	
			Fonte 014		350.000,00	
		TOTAL DA ATIVIDADE			-	661.000,00
12 361 1201 2.030		Manutenção do Ensino Fundamental				
		Manutenção do Ensino Fundamental				
	3.0.00.00.00	Despesas Correntes				3.395.600,00
	3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				2.536.000,00
	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			2.536.000,00	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			255.000,00	
			Fonte 002		5.000,00	
			Fonte 014		250.000,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil			1.850.000,00	
			Fonte 002		50.000,00	
			Fonte 014		1.800.000,00	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			415.000,00	
			Fonte 002		15.000,00	
			Fonte 014		400.000,00	
	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			10.000,00	
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			10.000,00	
			Fonte 002		6.000,00	
			Fonte 002		1.000,00	
			Fonte 014		5.000,00	
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				859.600,00
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			859.600,00	
	3.3.90.14.00	Diárias - Civil			5.000,00	
			Fonte 002		1.000,00	
			Fonte 014		4.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo			537.600,00	
			Fonte 002		5.000,00	
			Fonte 010		132.600,00	
			Fonte 014		400.000,00	
	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física			71.000,00	
			Fonte 002		1.000,00	
			Fonte 014		70.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			234.000,00	
			Fonte 002		3.000,00	
			Fonte 014		231.000,00	
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			8.000,00	
	3.3.90.95.00	Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo			8.000,00	
			Fonte 002		4.000,00	
			Fonte 002		4.000,00	
		TOTAL DA ATIVIDADE			-	3.395.600,00
12 361 1201 2.031		Remuneração dos Profissionais do Ensino Fundamental 60% Fundeb				
		Remuneração dos Profissionais do Ensino Fundamental (60% Fundeb)				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			5.062.000,00	5.062.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		5.062.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		150.000,00		
		Fonte 013	150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		3.957.000,00		
		Fonte 013	3.957.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		950.000,00		
		Fonte 013	950.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00		
		Fonte 013	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.062.000,00
12 362 0605 2.032	Apoio ao Ensino Médio				
	Apoio ao Ensino Médio.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				200.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			200.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		200.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		200.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
		Fonte 010	10.000,00		
		Fonte 019	180.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	200.000,00
12 365 0610 2.033	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino do Ensino Infantil				
	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Infantil.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				59.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			59.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		59.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		59.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
		Fonte 010	10.000,00		
		Fonte 014	44.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	59.000,00
12 365 0610 2.034	Programa de Alimentação - Creche e Pré- Escola				
	Programa de Alimentação - Creche e Pré-Escolar.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				60.400,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			60.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		60.400,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		60.400,00		
		Fonte 010	60.400,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	60.400,00
12 365 1208 1.017	Construção, Reforma e Ampliação de Creches				
	Construção, Reforma e Ampliação de Creches				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital				150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				150.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				
		Fonte 002	150.000,00		
		Fonte 010	150.000,00		
		Fonte 015	40.000,00		
			30.000,00		
			80.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	150.000,00
12 365 1208 2.035	Manutenção da Educação Infantil				
	Manutenção da Educação Infantil				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				331.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		215.000,00	215.000,00	
			5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Fonte 002	5.000,00		
			176.000,00		
		Fonte 002	6.000,00		
		Fonte 014	170.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		30.000,00		
		Fonte 014	30.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		4.000,00		
		Fonte 014	4.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas				116.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		116.000,00		
			4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 002	4.000,00		
			87.000,00		
		Fonte 002	2.000,00		
		Fonte 010	25.000,00		
		Fonte 014	60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		8.000,00		
		Fonte 002	2.000,00		
		Fonte 014	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		3.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
		Fonte 014	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		4.000,00		
		Fonte 014	4.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		10.000,00		
		Fonte 002	2.000,00		
		Fonte 014	8.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	5.000,00	
			5.000,00		
		Fonte 014	5.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras				
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas				5.000,00
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis		5.000,00		
		Fonte 014	5.000,00		
			5.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	341.000,00
12 366 0608 2.036	Programa de Alimentação Escolar do EJA - PNAEJA				
	Programa de Alimentação Escolar do EJA-Pnaeja.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				11.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		11.000,00		
		Fonte 010	11.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	11.000,00
12 366 0608 2.037	Funcionamento do Programa Brasil Alfabetizado				
	Funcionamento do Programa Brasil Alfabetizado.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				7.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			7.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.000,00		
		Fonte 010	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00		
		Fonte 010	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.000,00		
		Fonte 010	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		3.000,00		
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	3.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00		
		Fonte 010	3.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
12 366 1212 2.038	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos				
	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				36.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			9.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		9.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		3.000,00		
		Fonte 002	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			27.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		27.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		18.000,00		
		Fonte 002	3.000,00		
		Fonte 010	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.000,00		
		Fonte 002	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		4.000,00		
		Fonte 002	4.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00		
		Fonte 002	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	39.000,00
12 367 0607 2.039	Programa de Educação Especial				
	Programa de Educação Especial.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				13.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			13.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		13.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00		
		Fonte 010	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00		
		Fonte 010	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00		
		Fonte 010	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	13.000,00
12 368 0604 1.018	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares - FUNDEB				
	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares - FUNDEB				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		200.000,00		
		Fonte 014	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	200.000,00
12 368 1208 2.040	Remuneração dos Profissionais da Educação Infantil 60% Fundeb				
	Remuneração dos Profissionais da Educação Infantil (60% Fundeb)				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				980.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			980.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		980.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		5.000,00		
		Fonte 013	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		850.000,00		
		Fonte 013	850.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		120.000,00		
		Fonte 013	120.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00		
		Fonte 013	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	980.000,00
12 368 1212 2.041	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos 60% Fundeb				

- continua -

- continuação -

	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos (60% Fundeb)			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			30.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		30.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00		
		10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	20.000,00		
		20.000,00		
		Fonte 013		
		Fonte 013		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				12.542.250,00

Governo Municipal de Paramoti
Secretaria de Desenvolvimento Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
Em R\$ 1,00
CONASP

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria Munic. de Assistência Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0807 2.042	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social				
	Gerenciamento Administrativo em Assistência Social				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				501.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			285.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		285.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		46.000,00		
		Fonte 001	46.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		179.000,00		
		Fonte 001	179.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		56.000,00		
		Fonte 001	56.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			216.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		216.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		42.000,00		
		Fonte 001	42.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		44.000,00		
		Fonte 001	44.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		119.000,00		
		Fonte 001	119.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		

- continua -

- continuação -				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		8.000,00	
		Fonte 001	8.000,00	
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		7.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis		7.000,00	
		Fonte 001	7.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	516.000,00
08 243 0808 2.043	Manutenção dos Conselhos Municipais Inclusive Tutelar			
	Apoio ao Funcionamento dos Conselhos Municipais da Área de Assistência Social			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			81.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		67.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		67.000,00	
			1.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		66.000,00	
		Fonte 001	66.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			14.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		14.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		4.000,00	
		Fonte 001	4.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		6.000,00	
		Fonte 001	6.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		3.000,00	
		Fonte 001	3.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		3.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00	
		Fonte 001	3.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	84.000,00
08 244 0200 1.019	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Assistenciais			
	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Assistência Social			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			90.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		90.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		90.000,00	
		Fonte 001	90.000,00	
		Fonte 017	15.000,00	
			75.000,00	
TOTAL DO PROJETO			-	90.000,00
08 244 0806 2.044	Funcionamento de Cursos Profissionalizantes			

- continua -

- continuação -

	Gestão do Programa Nacional de Inclusão de Jovens			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00		
		5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	4.000,00		
		4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1.000,00		
		1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
		5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15.000,00
08 244 0806 2.045	Realização da Conferencia dos Municipios Assegurar recursos para realizacao de conferencias municipais			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			11.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.000,00		
		1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00		
		5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	4.000,00		
		4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1.000,00		
		1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	11.000,00
08 244 0806 2.046	Apoio as Ações Destinadas a Dependentes Quimicos Assegurar recursos para tratamento de dependentes quimicos			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			11.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00		
		3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	4.000,00		
		4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	4.000,00		
		4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	11.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				727.000,00

Governo Municipal de Paramoti
Secretaria de Desenvolvimento Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
Em R\$ 1,00
CONASP

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 241 0801 2.047	Manutenção dos Projetos de Terceira Idad e - Cidadã Manutenção do Programa de Proteção Social do Idoso - PSB				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				23.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			23.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		23.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		11.000,00		
		Fonte 001	8.000,00		
		Fonte 024	3.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		6.000,00		
		Fonte 001	4.000,00		
		Fonte 024	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		4.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
		Fonte 024	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	23.000,00
08 243 0806 2.048	Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vínculos Assegurar recursos para os serviços de convivencia e fortalecimento de vinculos				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				104.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			104.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		104.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		29.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 024	28.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		23.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
		Fonte 024	18.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		52.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
		Fonte 024	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	105.000,00
08 244 0806 2.049	Aprimoramento da Gestão do IGD/SUAS Gestão Descentralizada de Programas de Transf.de Renda-IGD SUAS				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.000,00		
		Fonte 024	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		6.000,00		
		Fonte 024	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		6.000,00		
		Fonte 024	6.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15.000,00
08 244 0806 2.050	Manutenção do CRAS/PBF Gestão de Centros de Referência de Assistência Social - CRAS				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				177.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			177.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		177.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		15.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
		Fonte 024	13.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		144.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
		Fonte 024	142.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		13.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 024	12.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 024	4.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	177.000,00
08 244 0806 2.051	Manutenção do Programa Estação Família (Projeto - Começo,Meio,Fim) Assegurar recursos para funcionamento do programa Estação Família				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00		
		Fonte 024	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 024	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00		
		Fonte 024	1.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.000,00
08 244 0806 2.052	Gestão do Programa Bolsa Família				
	Gestão Descentralizada de Programas de Transf.de Renda-IGD Bolsa Família				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			86.000,00	86.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		86.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		11.000,00		
		Fonte 001	7.000,00		
		Fonte 024	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		55.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
		Fonte 024	52.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		17.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
		Fonte 024	15.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		3.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 024	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			7.000,00	7.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		7.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		7.000,00		
		Fonte 024	7.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	93.000,00
08 244 0806 2.053	Manutenção do CRAS/PAIF				
	Manutenção do CRAS/PAIF				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			40.000,00	40.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		23.000,00		
		Fonte 034	23.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00		
		Fonte 034	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		7.000,00		
		Fonte 034	7.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	40.000,00
08 244 0807 2.054	Gestão de Benefícios Eventuais				
	Gestão de Benefícios Eventuais				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			36.000,00	36.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		36.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		36.000,00		
		Fonte 034	36.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	36.000,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		<u>492.000,00</u>
-------------------------------	--	-------------------

Governo Municipal de Paramoti
Secretaria de Desenvolvimento Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
Em R\$ 1,00
CONASP

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1003 Fundo de Habitação de Interesse Social

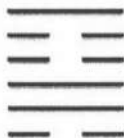
DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
16 482 1601 2.055	Assessoria Técnica a Planos Locais de Habitação de Interesse Social				
	Assessoria Técnica a Planos Locais de Habitação de Interesse Social				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		6.000,00		
		Fonte 001	6.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					15.000,00

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência				
	Reserva de Contingência				
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				135.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			135.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		135.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência		135.000,00		
		Fonte 001	135.000,00		
	TOTAL DE RESERVA		-	-	135.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					135.000,00

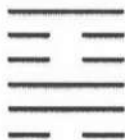


EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará e pela da Lei Orgânica do Município, **VEM**, através deste, tempestivamente, publicar o **DECRETO DE Nº 16/2016, de 05 de dezembro de 2016, que trata do DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA referente ao exercício financeiro de 2017** no Flanelógrafo do Município de PARAMOTI, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através dos portais www.paramoti.ce.gov.br e www.conasp.com.br, para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral do início da sua vigência, bem como garantir sua eficácia e validade.

PARAMOTI, 05 de dezembro de 2016.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ
PREFEITA MUNICIPAL



Decreto Nº. 19/2016

de 05 de dezembro de 2016

Dispõe sobre o Orçamento da Criança e do Adolescente do Município de PARAMOTI referente ao exercício financeiro de 2017, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL de PARAMOTI, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 702 de 05 de dezembro de 2016.

DECRETA:

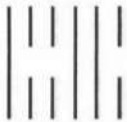
Art. 1º - O Detalhamento da Despesa Orçamentária do Orçamento Criança e Adolescente do Município de PARAMOTI será discriminado de acordo com os anexos integrantes do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

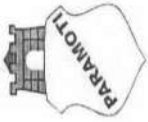
Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de PARAMOTI, em 05 de dezembro de 2016.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI



ORÇAMENTO DA CRIANÇA - OCA 2017

Ações Prioritárias e Funções Governamentais	Orçamento Inicial	
	R\$	%
Promovendo Vidas Saudáveis		
Despesas Totais com Saúde, Saneamento e Habitação	2.016.303,58	13,61%
Saúde	1.844.076,83	12,44%
Saneamento	166.075,79	1,12%
Habitação	6.150,96	0,04%
Acesso à Educação de Qualidade		
Despesas Totais com Educação, Cultura, Esporte e Lazer	12.180.095,93	82,19%
Educação	11.989.621,35	80,90%
Cultura	90.624,07	0,61%
Desporto e Lazer	99.850,50	0,67%
Promoção de Direitos e Proteção Integral		
Despesas Totais com Proteção Social	623.257,43	4,21%
Assistência Social	601.934,12	4,06%
Direitos de Cidadania	21.323,31	0,14%
Valor Total do Orçamento Criança (OCA)	14.819.656,93	100%
Valor Total do Orçamento Inicial	28.600.000,00	
Participação do OCA em Relação ao Orçamento Inicial		51,82%
Valor Total do Orçamento Liquidado		
Participação do OCA em Relação ao Orçamento Liquidado		
Informações Complementares		
Valor do OCA Liquidado do ano anterior:		
Variação do OCA Liquidado em relação ao ano anterior		
OCA per capita (orçamento liquidado)		-
Valor do Fundo Municipal da Criança e Adolescente	105.000,00	
Do valor acima (FMCA) informar o recurso disponibilizado (exclusivamente municipal)	105.000,00	
*** População Estimada (IBGE)	11308	
*** População Estimada na Faixa de 0 a 18 anos (IBGE) (m)	4637	

1. SAÚDE							
ÁREAS E SUB-ÁREAS (A)	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES (B)	TÍTULO DA AÇÃO ORÇÁ- MENTÁRIA (C)	FUNCIONAL- PROGRAMÁTICA (D)	TIPO DE OCA (E)	ÍNDICE DE PROPORÇ- NALIDADE (F)	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	
						VALOR (G)	VALOR PONDE- RADO (H=GxI)
10 - Saúde						1.792.500,00	735.039,13
PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO	301 - Atenção Básica			NEX	41,01%	1.637.550,00	671.499,77
	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			NEX	41,01%	27.000,00	11.071,72
	303 - Suporte Profilático e Terapêutico			NEX	41,01%	120.000,00	49.207,64
	304 - Vigilância Sanitária			NEX	41,01%	-	-
	305 - Vigilância Epidemiológica			NEX	41,01%	-	-
PESQUISAS	306 - Alimentação e Nutrição			NEX	41,01%	-	-
	571 - Desenvolvimento Científico			NEX	41,01%	-	-
	572 - Desenvolvimento Tecnológico e			NEX	41,01%	-	-
	573 - Difusão do Conhecimento Científico e			NEX	41,01%	-	-
	121 - Planejamento e Orçamento			NEX	41,01%	904.000,00	370.697,56
ATIVIDADES ADMINISTRA-TIVAS	122 - Administração Geral			NEX	41,01%	-	-
	123 - Administração Financeira			NEX	41,01%	-	-
	124 - Controle Interno			NEX	41,01%	-	-
	126 - Tecnologia da Informação			NEX	41,01%	-	-
	128 - Formação de Recursos Humanos			NEX	41,01%	16.000,00	6.561,02
	131 - Comunicação Social			NEX	41,01%	-	-
				SOMATORIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (1)			4.497.050,00
17 - Saneamento							
PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO	511 - Saneamento Básico Rural			NEX	41,01%	-	-
	512 - Saneamento Básico Urbano			NEX	41,01%	225.000,00	92.264,33
	544 - Recursos Hídricos			NEX	41,01%	180.000,00	73.811,46
	452 - Serviços Urbanos			NEX	41,01%	-	-
			SOMATORIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (2)			405.000,00	166.075,79
16 - Habitação							
PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO	481 - Habitação Rural			NEX	41,01%	-	-
	482 - Habitação Urbana			NEX	41,01%	15.000,00	6.150,96
	451 - Infraestrutura Urbana			NEX	41,01%	-	-
			SOMATORIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (3)			15.000,00	6.150,96
			TOTAL DO EIXO (I = 1 + 2 + 3)			4.917.050,00	2.016.303,58

NEX = NÃO EXCLUSIVO E EX: EXCLUSIVO

2. EDUCAÇÃO	ÁREAS E SUB-ÁREAS	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRI (C)	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	TIPO DE OCA (E)	ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE (F)	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	
							VALOR (G)	VALOR PONDERADO (H=Gx F)
(A)	(B)	(D)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G)	(H=Gx F)
12 – Educação								
	126 - Tecnologia da Informação				Ex	100,00%	-	-
	361 - Ensino Fundamental				Ex	100,00%	9.623.600,00	9.623.600,00
	362 - Ensino Médio				Ex	100,00%	200.000,00	200.000,00
	363 - Ensino Profissional				Ex	100,00%	-	-
	365 - Educação Infantil				Ex	100,00%	510.400,00	510.400,00
	366 - Educação de Jovens e Adultos				Ex	100,00%	60.000,00	60.000,00
	367 - Educação Especial				Ex	100,00%	13.000,00	13.000,00
	368 - Educação Básica				Ex	100,00%	1.210.000,00	1.210.000,00
	423 – Assistência aos Povos Indígenas				Ex	100,00%	-	-
	785 - Transportes Especiais				Ex	100,00%	-	-
	128 - Formação de Recursos Humanos				Ex	100,00%	20.000,00	20.000,00
	306 - Alimentação e Nutrição				Ex	100,00%	38.000,00	38.000,00
	605 - Abastecimento				Ex	100,00%	-	-
	571 - Desenvolvimento Científico				NEX	41,01%	-	-
	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia				NEX	41,01%	-	-
	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico				NEX	41,01%	-	-
	121 – Planejamento e Orçamento				NEX	41,01%	-	-
	122 – Administração Geral				NEX	41,01%	767.250,00	314.621,35
	123 - Administração Financeira				NEX	41,01%	-	-
	124 – Controle Interno				NEX	41,01%	-	-
	131 – Comunicação Social				NEX	41,01%	-	-
				SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (4)			12.442.250,00	11.989.621,35
13 – Cultura								
	392 - Difusão Cultural				NEX	41,01%	221.000,00	90.624,07
				SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (5)			221.000,00	90.624,07
27 – Desporto e Lazer								
	812 – Desporto Comunitário				NEX	41,01%	80.000,00	32.805,09
	813 - Lazer				NEX	41,01%	163.500,00	67.045,41
				SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (6)			243.500,00	99.850,50
				TOTAL DO EIXO (II = 4 + 5 + 6)			12.906.750,00	12.180.095,93

3. PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS DE CIDADANIA

ÁREAS E SUB-ÁREAS	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	TIPO DE OCORRÊNCIA	ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)		
						VALOR	VALOR PONDERADO (H=Gx F)	
(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G)	(H)	
08 - Assistência Social								
ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			Ex	100,00%	189.000,00	189.000,00	
	244 - Assistência Comunitária			NEX	41,01%	491.000,00	201.341,26	
	363 - Ensino Profissional			NEX	41,01%	-	-	
	333 - Empregabilidade			NEX	41,01%	-	-	
	334 - Fomento ao Trabalho			NEX	41,01%	-	-	
	845 - Transferências			NEX	41,01%	-	-	
	423 - Assistência aos Povos Indígenas			NEX	41,01%	-	-	
	242 - Assistência ao Portador de Deficiência			NEX	41,01%	-	-	
	571 - Desenvolvimento Científico			NEX	41,01%	-	-	
	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			NEX	41,01%	-	-	
PESQUISAS	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			NEX	41,01%	-	-	
	121 - Planejamento e Orçamento			NEX	41,01%	516.000,00	211.592,85	
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	122 - Administração Geral			NEX	41,01%	-	-	
	123 - Administração Financeira			NEX	41,01%	-	-	
	124 - Controle Interno			NEX	41,01%	-	-	
	126 - Tecnologia da Informação			NEX	41,01%	-	-	
	128 - Formação de Recursos Humanos			NEX	41,01%	-	-	
	131 - Comunicação Social			NEX	41,01%	-	-	
SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (7)						1.196.000,00	601.934,12	
14 - Direitos da Cidadania								
ÁREAS DE ATUAÇÃO	421 - Custódia e Reintegração Social			NEX	41,01%	-	-	
	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			NEX	41,01%	52.000,00	21.323,31	
	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			Ex	100,00%	-	-	
	423 - Assistência aos Povos Indígenas			NEX	41,01%	-	-	
	845 - Transferências			NEX	41,01%	-	-	
	846 - Outros Encargos Especiais			NEX	41,01%	-	-	
	813 - Lazer			NEX	41,01%	-	-	
	SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (8)						52.000,00	21.323,31
	TOTAL DO EIXO (III = 7 + 8)						1.248.000,00	623.257,43
	TOTAL GERAL (IV = I + II + III)						19.071.800,00	14.819.656,93



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, pela a Lei Orgânica do Município, **VEM**, através deste, tempestivamente, publicar o **DECRETO DE Nº 19/2016, de 05 de dezembro de 2016, que trata do ORÇAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - OCA para o exercício financeiro de 2017** no Flanelógrafo do Município de PARAMOTI, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através dos portais www.paramoti.ce.gov.br e www.conasp.com.br, para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral do início da sua vigência, bem como garantir sua eficácia e validade.

PARAMOTI, 05 de dezembro de 2016.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ
PREFEITA MUNICIPAL